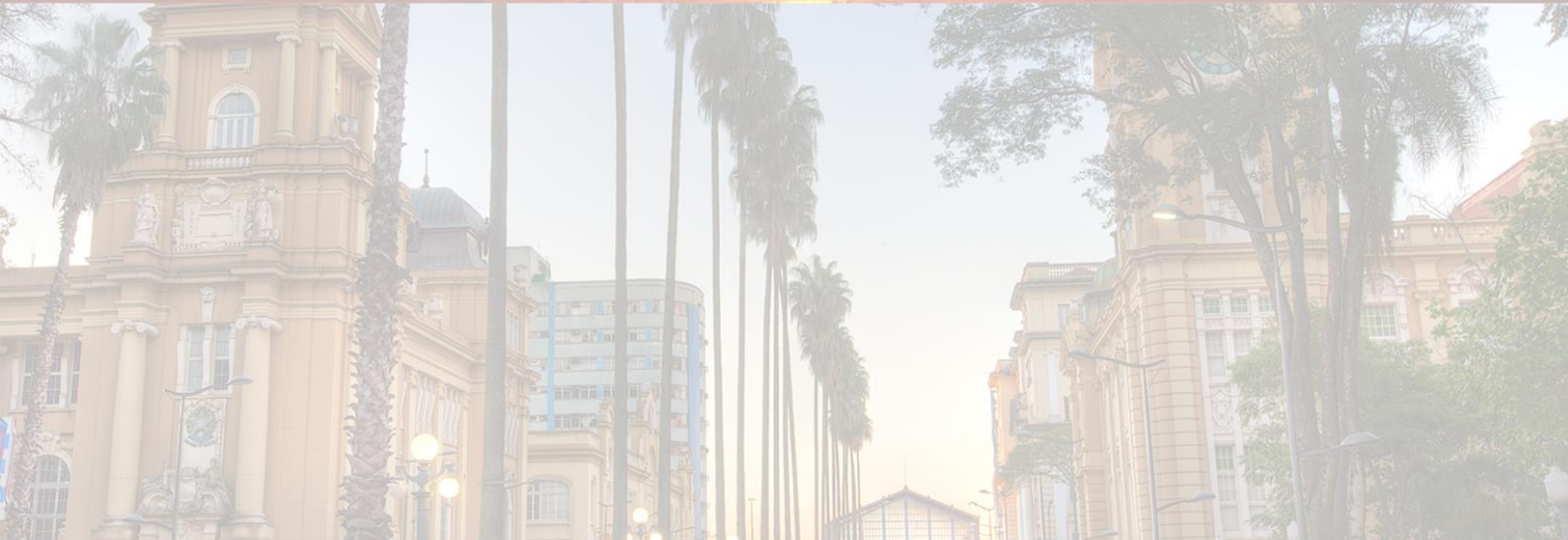


ISBRE

FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR



Relatório Anual 2020



FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ISBRE

RELATÓRIO ANUAL DE 2020

CONSELHO DELIBERATIVO EM 31.12.2020

Tarcísio Jaime Herdt – Presidente
André Lopes Falcão
Lauro Nestor Renck
Lisiane M. Astarita de Limas
Miguel Fernando de Oliveira
Werner Tschoeke

CONSELHO FISCAL EM 31.12.2020

Titulares

Fernando Luiz Motta dos Santos – Presidente
Guilherme Blessmann Ferreira
Rogério Gomes Penetra
Tiago Marquardt Pesch

Suplentes

André Luís Möller
Cesar Cyrillo Silveira
Márcio Buratto

DIRETORIA EXECUTIVA EM 31.12.2020

Luiz Rogério Isotton
Diretor Presidente, Administrativo e de Previdência

Carlos Renato Salami
Diretor Financeiro e de Investimentos

Relatório publicado em 30.04.2021

Senhores Participantes e Beneficiários do ISBRE e Senhores Administradores do Patrocinador BRDE

Em obediência às disposições estatutárias, às melhores práticas de Governança e ao dever de ofício de prestar contas e dar publicidade a seus atos, a Diretoria Executiva da Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE traz ao conhecimento de V.Sas. o Relatório Anual de Informações relativo ao exercício

de 2020, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e dos Planos de Benefícios I e II e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, os Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios, o Relatório do Auditor Independente, e os pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA:

Resultado dos Investimentos em 2020

O ano de 2020 foi marcado por grande instabilidade no ambiente econômico em decorrência do advento da crise sanitária do coronavírus (Covid-19), cujos efeitos sobre a atividade econômica mundial foram drásticos e repentinos, ensejando ampla adoção de estímulos fiscais, monetários e creditícios por parte das autoridades monetárias e fiscais dos mais diversos países. Tais iniciativas possibilitaram a ocorrência de recuperação em ritmo igualmente inesperado.

Inicialmente os ativos de risco foram fortemente impactados, em nível global, em virtude de fatores técnicos associados à necessidade de os gestores readequarem seus portfólios aos parâmetros de risco estabelecidos em seus mandatos, uma vez que foram surpreendidos pelo aumento da amplitude de oscilação de preços, em magnitude e rapidez sem precedentes, o que contribuiu para a ocorrência de situações de disfuncionalidade na formação dos preços de ativos na maioria dos mercados.

Apesar dos preços da maior parte dos ativos financeiros terem iniciado gradual processo de recuperação já a partir do segundo trimestre, comportamento que ganhou impulso com a confirmação da eficácia das vacinas ocorrida no segundo semestre do ano, a retomada da atividade se mostrou desigual entre diferentes setores e países, sendo caracterizada pela persistência de elevado patamar de desemprego. Nesse ambiente, a inflação global se manteve em patamar historicamente baixo, apesar do grande volume de estímulos e do avanço dos preços das matérias primas medidos em dólar.

Dotados de sistemas de saúde mais robustos, de melhor infraestrutura tecnológica para suporte às atividades de home office e do respaldo de medidas agressivas de estímulos e de provimento de liquidez, os países desenvolvidos e a China revelaram maior dinamismo em termos de recuperação da atividade, com destaque para a economia americana, que, apesar das incertezas oriundas da deterioração da relação comercial com a China e do conturbado processo eleitoral, se manteve em firme trajetória de recuperação.

A despeito da recuperação cíclica da economia mundial, a crise evidenciou questões estruturais relevantes, cujos desdobramentos merecem atenção. O sucesso da China no enfrentamento da epidemia e no desenvolvimento e produção da vacina para fornecimento a outros países reforçou seu posicionamento como potência global. A intensificação da digitalização das empresas ganhou considerável ímpeto, com efeitos potenciais permanentes sobre o mercado de trabalho. A crise também exacerbou os problemas de desigualdade de renda, com a dinâmica da vacinação e a implementação de estímulos reforçando a vantagem dos países desenvolvidos. Além disso, se intensificaram as preocupações com a fadiga fiscal, o que tende a ter efeitos sobre o crescimento futuro.

No Brasil, além dos problemas oriundos da crise, também tivemos que lidar com questões domésticas importantes. A magnitude de estímulos implementados pelo governo, equivalente a cerca de 8% do PIB, pôs em evidência a questão da fragilidade fiscal, num contexto de disfuncionalidade na sua relação com a classe política. O embaraço revelado pelo governo no

enfrentamento da pandemia, no encaminhamento da pauta de reformas, bem como na gestão da agenda ambiental, contribuiu sobremaneira para potencializar clima de incertezas no âmbito doméstico. Isso se refletiu no comportamento de preços de ativos, cujos prêmios de risco se mantiveram pressionados refletindo a maior volatilidade dos preços.

Em termos de precificação de ativos, os índices de mercado que referenciam as principais classes de ativos de risco domésticos em que os Planos mantêm alocação apresentaram desempenho aquém do esperado no ano passado, refletindo as condições macroeconômicas e de mercado excepcionais descritas acima. Na renda fixa, o IRF-M (Índice de Renda Fixa da Anbima), que referência o desempenho dos títulos prefixados, acumulou rentabilidade de 6,69%, o IMA-B (Índice de Mercado da Anbima – Série B), que referência o desempenho dos títulos indexados à inflação, apresentou rentabilidade de 6,41% e o CDI, por sua vez, acumulou rentabilidade de 2,77%. No mercado de ações, o Índice Ibovespa acumulando rentabilidade de 2,92% e, no mercado de moedas, o dólar se valorizou 28,93% em relação ao real em 2020.

O Plano de Benefícios I encerrou o exercício de 2020 com Patrimônio de Cobertura de R\$ 1.128,2 milhões, sendo R\$ 893,0 milhões referentes às Reservas Matemáticas previstas para o pagamento de benefícios e R\$ 235,1 milhões de superávit acumulado. A rentabilidade do Plano em 2020 foi de 7,50%, correspondendo a 76,8% da meta atuarial no período¹ e a 99,3% da rentabilidade do benchmark do Plano de Benefícios I² definido na Política de Investimentos de 2020. Deste resultado, 2,05% (27,3%), adveio da exposição ao mercado de taxas de juros reais e nominais com marcação a mercado, 1,28% (17,1%), da alocação em ativos com remuneração atrelada à taxa de juros pós-fixadas, 3,90% (52,0%), oriundos dos ativos indexados à inflação marcados na curva, que compreendem a alocação em títulos públicos federais, empréstimos a participantes e imóveis, 0,31% (4,1%), dos investimentos realizados no segmento de renda

variável e, por fim, -0,04% (-0,5%), do investimento em fundo de participações.

O Plano de Benefícios II encerrou o exercício de 2020 com Patrimônio de Cobertura de R\$ 160,3 milhões, com R\$ 159,6 milhões de Reservas Matemáticas previstas para o pagamento de benefícios e R\$ 746,7 mil de superávit acumulado relativo à parcela de benefícios concedidos³ do Plano. A rentabilidade do Plano em 2020 foi de 5,28%, correspondendo a 54,0% da meta atuarial⁴ estabelecida para a parcela de benefícios concedidos, a 76,3% da rentabilidade do benchmark do Plano de Benefícios II⁵ definido na Política de Investimentos de 2020 e a 190,6% da taxa CDI no período. Deste resultado, 1,13% (21,4%), adveio da exposição ao mercado de taxas de juros reais e nominais com marcação a mercado, 1,35% (25,6%), da alocação em ativos com remuneração atrelada à taxa de juros pós-fixadas, 2,76% (52,3%), oriundos dos ativos indexados à inflação marcados na curva, que compreendem a alocação em títulos públicos federais, empréstimos a participantes e imóveis, 0,07% (1,3%), dos investimentos realizados no segmento de renda variável e, por fim, -0,03% (-0,6%), do investimento em fundo de participações.

O Plano de Gestão Administrativa apresentou rentabilidade de 2,65% no ano de 2020, correspondendo a 61,3% da rentabilidade do benchmark do PGA⁶ definido na Política de Investimentos de 2020 e a 95,7% do CDI.

Gestão Previdencial

No ano de 2020, o Plano de Benefícios I pagou R\$ 72,3 milhões em benefícios e teve R\$ 18,0 milhões de receita contributiva. Em janeiro de 2020 teve início o Plano de Destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios I do exercício de 2018, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo em dezembro de 2019. Com duração estimada até dezembro de 2022, o Plano de Destinação prevê que parte da contribuição devida por patrocinadores e por participantes e assistidos seja custeada pelos Fundos Previdenciais segregados e especialmente constituídos com base nos termos

¹ A meta atuarial do Plano de Benefícios I em 2020 era INPC + 4,10% a.a.

² O benchmark do Plano de Benefícios I em 2020 era 33% (IPCA+6,10) + 12% (IMA-B) + 18% (IMAB 5+) + 12% (IBX) + 25% (IMA-S).

³ A parcela de benefícios concedidos corresponde a R\$ 11,6 milhões.

⁴ A meta atuarial do Plano de Benefícios II em 2020 era INPC + 4,10% a.a.

⁵ O benchmark do Plano de Benefícios II em 2020 era 18% (IPCA+6,40) + 40% (IMAB 5+) + 18% (IBX) + 24% (IMA-S).

⁶ O benchmark do PGA em 2020 era 30% (IMA-B) + 6%(IBX) + 64% (IMA-S).

apresentados no estudo técnico atuarial realizado, resultando na redução parcial e temporária das suas contribuições. No exercício de 2020, R\$ 11 milhões do total das receitas contributivas de patrocinadores, participantes e assistidos foram cobertos com recursos desses fundos previdenciais.

O Plano de Benefícios II continuou a receber novas adesões, atingindo, ao final do ano, o número de 357 participantes ativos e mantendo o nível de adesão de 93,6%. O aporte de contribuições ao Plano atingiu o montante de R\$ 12,3 milhões, refletindo um crescimento de 6,2% sobre o ano anterior, e os benefícios pagos foram de R\$ 778,0 mil.

Para assegurar a solvência e a liquidez intertemporal dos Planos de Benefícios, além da importância de se alcançar a meta atuarial de forma consistente e a longo prazo, tem-se como fator importante verificar periodicamente se as premissas utilizadas no cálculo atuarial são consistentes com características do grupo de participantes, aos compromissos assumidos com o pagamento de benefícios e as condições econômicas e de mercado esperadas para o horizonte de tempo relevante.

Assim, anualmente, a Fundação realiza estudos de adequação das hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas nos cálculos atuariais dos Planos de Benefícios I e II e, tendo por base o resultado dos estudos realizados em 2020, foi aprovada a redução da premissa de taxa de juros de 4,10% a.a. para 3,80% a.a. no Plano de Benefícios I e a redução de 4,10% a.a. para 4,00% a.a. no Plano de Benefícios II, sendo mantidas as demais premissas biométricas, demográficas e econômicas vigentes nos Planos.

Como resultado das discussões realizadas no âmbito do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, em julho de 2020 foram realizadas reuniões por videoconferência com os participantes do Plano de Benefícios II e, posteriormente, foi disponibilizada uma minuta, na forma de consulta, contendo as propostas de alteração do Regulamento, com o objetivo de colher eventuais sugestões para melhoria do texto regulamentar. Após a apreciação das considerações e sugestões encaminhadas, o Conselho Deliberativo aprovou a versão a ser encaminhada para avaliação da Consultoria Atuarial e, posteriormente, da Consultoria

Jurídica do ISBRE. Após a aprovação do Conselho Deliberativo da versão final, prevista para 2021, a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios II será encaminhada para ciência e manifestação do Patrocinador BRDE e, também, comunicada aos participantes e assistidos previamente ao envio do requerimento de alteração à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O texto regulamentar entrará em vigor somente após a aprovação pela PREVIC.

Governança Corporativa

Em 2020, o ISBRE teve alterada a composição do seu Conselho Fiscal em função do encerramento do mandato dos conselheiros Thaís Paola Grandi, Rafael Carneiro Abrahão e Vitória Almeida Lunardelli, indicados pelo Patrocinador BRDE. Em 02 de julho de 2020, tomaram posse o Sr. Tiago Marquardt Pesch (Conselheiro Titular), Sr. Márcio Buratto (Conselheiro Suplente) e o Sr. Cesar Cyrillo Silveira (Conselheiro Suplente). Em outubro/2020, por motivos de ordem particular, o Conselheiro Suplente Sr. Itagibe Barbosa Lohmann apresentou o seu pedido de renúncia. As eleições para suprir a vacância ocorreram em abril de 2021, junto com as eleições para o Conselho Deliberativo.

No âmbito da Diretoria Executiva, em 02 de março de 2020 tomou posse o Sr. Luiz Rogério Isotton, participante do Plano de Benefícios II e Diretor Financeiro e de Investimentos do ISBRE no período de 2015 a 2019, para assumir o cargo de Diretor Presidente, Administrativo e de Previdência.

Também em 2020, iniciou-se o processo de revisão do Estatuto Social do ISBRE, com o objetivo de atualizar e aprimorar o texto estatutário, aperfeiçoando mecanismos de gestão e práticas de governança.

Ainda do ponto de vista da governança corporativa, a Diretoria Executiva aprovou a Política de Privacidade do ISBRE, que se encontra disponível no site da Fundação.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva agradece a confiança dos Participantes e Assistidos, a orientação e diligente atuação dos Conselheiros e Conselheiras integrantes

dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e dos membros do Comitê de Investimentos, além do indispensável e comprometido apoio do Patrocinador BRDE, por sua Administração e corpo gerencial. Agradece também a dedicação, a competência e o compromisso dos

funcionários do ISBRE, que não medem esforços para o bom desempenho da Fundação no cumprimento de sua missão.

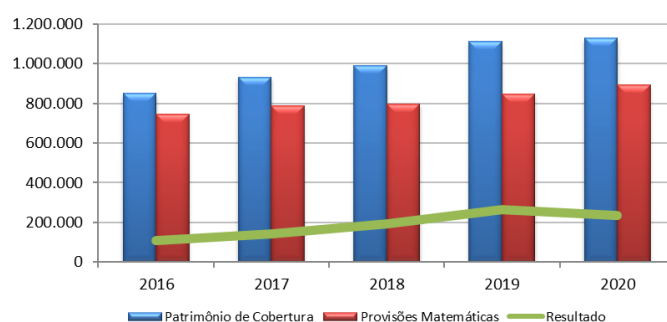
PLANO DE BENEFÍCIOS I

O Plano de Benefícios I é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 1979.0012-19 e estruturado na modalidade de Benefício Definido. O Plano I tem como Patrocinadores o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e o próprio ISBRE e está fechado para novas adesões.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Evolução do Patrimônio de Cobertura e das Provisões Matemáticas – PB I

em R\$ mil			
Ano	Patrimônio de Cobertura	Provisões Matemáticas	Resultado Acumulado
2016	849.847	743.451	106.396
2017	930.927	788.123	142.804
2018	990.717	796.040	194.677
2019	1.110.887	846.994	263.893
2020	1.128.162	893.039	235.123



O Plano de Benefícios I encerrou o exercício de 2020 com Patrimônio de Cobertura de R\$ 1.128,2 milhões, sendo R\$ 893,0 milhões referentes às Provisões Matemáticas e R\$ 235,1 milhões de superávit técnico acumulado, correspondente a 26,33% das respectivas Provisões Matemáticas. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, até o limite de 19,89% das Provisões Matemáticas, montante equivalente a R\$ 177,6 milhões, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência, devendo a parcela do superávit que ultrapassar este limite, apurada no encerramento do exercício de 2020 em R\$ 57,5 milhões, ser alocada como Reserva Especial para Revisão do Plano de Benefícios.

Importante destacar ainda que, com base nos estudos de adequação das hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras realizados em 2020, foi aprovada a redução da premissa de taxa de juros de 4,10% a.a. para 3,80% a.a., sendo mantidas as demais premissas biométricas, demográficas e econômicas vigentes no Plano. O conjunto de hipóteses adotado no cálculo das Provisões Matemáticas é apresentado no Parecer Atuarial, elaborado pela Consultoria Atuarial do ISBRE e reproduzido na página 60 deste Relatório.

A alteração da premissa de taxa de juros e o retorno dos investimentos abaixo da meta atuarial, conforme detalhado na seção sobre a Gestão de Investimentos a seguir, afetaram o resultado do ano, configurando um resultado negativo conjuntural. Porém, o Plano apresenta resultado superavitário acumulado de natureza perene e, com exceção do exercício de 2020, crescente, de forma a que o resultado acumulado do plano pode ser considerado de natureza estrutural.

Verifica-se então que, no encerramento do exercício de 2020, o Plano I apresenta situação superavitária, sendo que o superávit apresentado resultou em constituição de Reserva Especial para Revisão do Plano. Por ser o segundo exercício fiscal com formação de Reserva Especial (após a destinação integral do superávit de 2018, iniciada em janeiro/2020), não há obrigatoriedade em distribuição de Superávit Técnico, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Fundo Previdencial

O Plano de Benefícios I mantém um Fundo Previdencial que visa suportar o impacto econômico e atuarial provável de demandas judiciais que postulam a incorporação, nos cálculos dos benefícios previdenciários, de valores que

seriam devidos em função de avanços na carreira (ATS) e de outros eventuais direitos postulados pelos Participantes. Em 31.12.2020, o valor deste Fundo Previdencial era de R\$ 737,1 mil.

Em dezembro de 2019, o Conselho Deliberativo, em atenção à proposta da Diretoria Executiva e embasado em estudo técnico atuarial elaborado pelo atuário responsável, aprovou a Destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios I constituída no encerramento do exercício de 2018. Em observância à legislação vigente, foram constituídos os Fundos Previdenciais para Revisão do Plano e, em 31.12.2020, o valor deste Fundo Previdencial era de R\$ 23,1 milhões.

Demonstração do Ativo Líquido – PB I

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

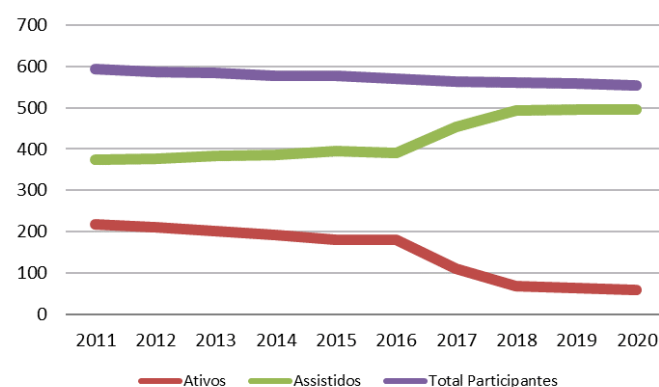
em R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição %
1. Ativos	1.165.075	1.155.631	0,82
Disponível	6	3	100,00
Recebível	9.663	8.689	11,21
Investimento	<u>1.155.406</u>	<u>1.146.939</u>	0,74
Ações	174	174	-
Fundos de Investimento	1.144.868	1.135.512	0,82
Investimentos Imobiliários	5.690	5.921	(3,90)
Empréstimos	4.674	5.332	(12,34)
2. Obrigações	6.925	6.790	1,99
Operacional	2.265	1.996	13,48
Contingencial	4.660	4.794	(2,80)
3. Fundos não Previdenciais	6.174	4.712	31,03
Fundo Administrativo	6.174	4.712	31,03
4. Ativo Líquido (1-2-3)	1.151.976	1.144.129	0,69
Provisões Matemáticas	893.039	846.994	5,44
Superávit/Déficit Técnico	235.123	263.893	(10,90)
Fundos Previdenciais	23.814	33.242	(28,36)
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	235.123	263.893	(10,90)
b) Ajuste de Precificação	79.473	66.723	19,11
c) (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	314.596	330.616	(4,85)

GESTÃO PREVIDENCIAL

População Amparada pelo Plano de Benefícios I

Ano	Participantes		Total de Participantes
	Ativos	Assistidos	
2011	218	375	593
2012	210	377	587
2013	200	384	584
2014	192	386	578
2015	181	395	576
2016	180	391	571
2017	110	454	564
2018	67	494	561
2019	63	495	558
2020	58	496	554



Os dados apresentados refletem a posição em 31 de dezembro de cada ano. Para fins de tabulação da quantidade de participantes, os participantes em gozo do benefício auxílio-doença são classificados como “participantes assistidos”, assim como estão sendo considerados como pensionistas todos aqueles beneficiários assistidos em gozo do benefício de pensão.

Em 31.12.2020, o grupo de assistidos era composto por 377 aposentados por tempo de contribuição, 5 aposentados por idade, 13 aposentados por invalidez, 2 aposentados por benefício proporcional diferido, 96 pensionistas e 3 participantes em auxílio-doença. Como dependentes inscritos para fins do benefício de pensão constavam 375 pessoas e como designados indicados exclusivamente para fins de pecúlio, 252 pessoas.

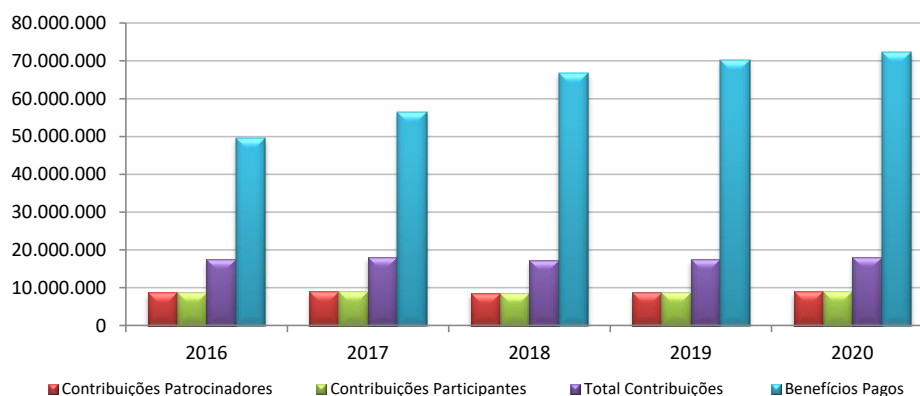
A constante diminuição do número de participantes ativos e o aumento do número de participantes assistidos são características que revelam o estágio de maturidade do Plano de Benefícios I.

Receita de Contribuição e Benefícios Pagos – PB I

Em R\$

Ano	Receita de Contribuição			Benefícios Pagos	Rec. de Contrib. / Benef. Pagos
	Patrocinador	Participantes	Total		
2016	8.717.100	8.721.700	17.438.800	49.556.600	35,19%
2017	9.023.200	9.029.000	18.052.200	56.454.200	31,98%
2018	8.588.100	8.594.100	17.182.200	66.868.800	25,70%
2019	8.726.470	8.730.728	17.457.198	70.330.084	24,82%
2020	9.044.818	9.044.820	18.089.638	72.323.217	25,01%

Receitas e Despesas Previdenciais - PB I - em R\$



Em função do Plano de Destinação da Reserva Especial aprovado em dezembro de 2019 e com início em janeiro/2020, parte da receita contributiva dos Participantes e Assistidos no exercício, no montante de R\$ 5,5 milhões, foi coberta pelos recursos dos Fundos Previdenciais especialmente constituídos. Da mesma forma, parte da receita contributiva dos Patrocinadores BRDE e ISBRE também foi coberta com recursos do respectivo Fundo Previdencial, em montante paritário ao dos Participantes e Assistidos.

A redução parcial das contribuições em função da destinação da reserva especial ocorrerá até dezembro/2022 ou até esgotar-se a parcela passível de destinação, o que ocorrer primeiro, observando-se ainda a necessidade de manutenção, ao longo de todo o período, do nível de Reserva de Contingência. Para manter-se em conformidade com a legislação vigente, o Plano de Destinação será revisto caso o nível da Reserva de Contingência se apresente inferior ao limite estabelecido na legislação, pois essa Reserva será recomposta mediante transferência de recursos dos Fundos Previdenciais especialmente criados para fins de destinação da Reserva Especial.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios I apresentou a seguinte alocação por segmento de investimento em junho e dezembro de 2020, mantendo-se em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o exercício e com a legislação em vigor.

Segmentos	Alocação		Limites Máximos	
	jun-20	dez-20	Política Aprovada	Limites Legais
Renda Fixa	74,36%	73,43%	85%	100%
Renda Variável	9,59%	11,09%	30%	70%
Estruturado	15,07%	14,59%	16%	20%
Imobiliário	0,53%	0,49%	3%	20%
Operações com Participantes	0,45%	0,40%	2%	15%
Exterior	0,00%	0,00%	5%	10%

Composição e Custos de Gestão Terceirizada da Carteira em Mercado do PB I

Em 31.12.2020, o Plano de Benefícios I contava com a totalidade de seus recursos financeiros aplicados conforme composição a seguir detalhada. Na tabela abaixo, a composição por segmento de aplicação considera a classificação do fundo de investimento⁷ e não no nível do ativo como na tabela acima.

Investimentos	Valor	Participação
Segmento de Renda Fixa	964.035.337,06	84,21%
Fundos de Renda Fixa	487.223.717,61	42,56%
FI Xavante Renda Fixa	487.223.717,61	42,56%
Fundos Multimercado com Renda Variável	476.811.619,45	41,65%
Bahia AM Charrua FI Multimercado	275.820.829,89	24,09%
Bahia AM Charrua IMA-B 5+ FI Multimercado	200.990.789,56	17,56%
Segmento de Renda Variável	57.403.970,54	5,01%
Fundos de Investimento em Ações - FIAs	57.403.970,54	5,01%
Pampeano FI Ações	57.403.970,54	5,01%
Segmento Estruturado	123.428.256,07	10,78%
Fundos de Investimentos em Participações - FIPs	1.384.616,14	0,12%
Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia	1.384.616,14	0,12%
Fundos de Investimentos Multimercado - FIM e FICFIM	122.043.639,93	10,66%
Guenoa FIC Multimercado	122.043.639,93	10,66%
Total de Ativos da Carteira em Mercado	1.144.867.563,67	100,00%
Contas a Pagar/Receber e Tesouraria	-4.259,17	0,00%
Patrimônio Líquido da Carteira em Mercado	1.144.863.304,50	100,00%

Cabe registrar que, na gestão dos investimentos do ISBRE, é admitida a realização de operações com derivativos, tanto na busca de melhores retornos (posicionamento) quanto para preservação patrimonial (*hedge*), observados, contudo, os limites legais. No ano de 2020, os gestores dos Fundos de Investimento realizaram operações com

⁷ Conforme critério da PREVIC, a classificação do fundo de investimento leva em consideração o principal fator de risco a que ele está exposto.

derivativos de taxas de juros, ações e câmbio com o propósito de assumir posições direcionais e/ou para proteção de carteira.

Na tabela abaixo são apresentados os custos da gestão terceirizada dos fundos de investimento que compõem a carteira em mercado do PB I:

Fundo	Retorno Bruto 01/01/20 a 31/12/20	Taxa de Administração (% a.a.)	Taxa Efetiva Pós Rebate ⁽¹⁾ (% a.a.)	Retorno Líquido 01/01/20 a 31/12/20	Taxa de Performance	Índice de Performance
Bahia AM Charrua IMA-B 5+ FI FIM	6,21%	0,40%	Np	5,81%	Não possui	Não possui
Bahia AM Maraú Estruturado FIC FIM	2,13%	1,90%	1,60%	0,54%	20,00%	100% do CDI
Bahia AM Maraú FIC FIM	2,15%	1,90%	1,60%	0,56%	20,00%	100% do CDI
Bahia AM Smid Caps Valor FIC Ações	6,06%	1,90%	1,60%	4,47%	20,00%	100% do SMLL
Bahia AM Valuation FIC Ações	7,29%	1,90%	1,60%	5,70%	20,00%	100% do Ibovespa
Bahia AM Charrua IMA-B FI FIM	6,58%	0,40%	Np	6,18%	Não possui	Não possui
Bahia AM Maraú Estruturado FIC FIM	2,13%	1,90%	1,60%	0,54%	20,00%	100% do CDI
Bahia AM Maraú FIC Multimercado	2,15%	1,90%	1,60%	0,56%	20,00%	100% do CDI
Bahia AM Smid Caps Valor FIC Ações	6,06%	1,90%	1,60%	4,47%	20,00%	100% do SMLL
Bahia AM Valuation FIC Ações	7,29%	1,90%	1,60%	5,70%	20,00%	100% do Ibovespa
Brasil Energia Renovável Multiestratégia FIP	-35,33%	1,10%	Np	-36,42%	20,00%	100% do IPCA + 8% a.a.
Guenoa FIC Multimercado ⁽²⁾	8,62%	0,15%	Np	8,51%	Não possui	Não possui
Adam Macro II FIC FIM	7,64%	2,00%	1,71%	5,94%	20,00%	100% do CDI
BTG Pactual Tesouro Selic Inst. FI RF Simples ⁽³⁾	-0,58%	0,07%	Np	-0,60%	Não possui	Não possui
Genoa Capital Radar P FIC FIM ⁽⁴⁾	5,70%	2,00%	0,14%	5,57%	20,00%	100% do CDI
Itaú Hedge Plus FIC FIM	20,41%	2,00%	Np	18,43%	20,00%	100% do CDI
Kapitalo Zeta FIC FIM	2,53%	2,00%	Np	0,55%	20,00%	100% do CDI
Kinea Atlas FI FIM	4,15%	2,00%	1,58%	2,58%	20,00%	100% do CDI
Legacy Capital FIC FIM	14,49%	2,00%	0,75%	13,74%	20,00%	100% do CDI
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	9,42%	2,00%	Np	7,44%	20,00%	100% do CDI
Pampeano FI Ações ⁽⁵⁾	48,48%	0,15%	Np	48,37%	Não possui	Não possui
Absoluto Partners Inst. FIC Ações ⁽⁶⁾	11,96%	3,04%	Np	11,43%	Não possui	Não possui
Atmos Inst. FIC Ações ⁽⁷⁾	42,02%	2,10%	Np	40,76%	20,00%	100% do Ibovespa
BTG Pactual Absoluto Inst. FIC Ações ⁽⁸⁾	45,79%	3,00%	1,33%	44,46%	Não possui	Não possui
Constellation P FIC Ações ⁽⁹⁾	28,06%	2,00%	0,27%	27,78%	20,00%	100% do Ibovespa
Oceana Selection FIC Ações	1,81%	2,00%	Np	-0,17%	20,00%	100% do Ibovespa
Sharp Equity Value Inst. FIA ⁽¹⁰⁾	8,36%	3,00%	2,57%	5,79%	Não possui	Não possui
Xavante FI Renda Fixa	9,46%	0,03%	Np	9,43%	Não possui	Não possui

⁽¹⁾ O rebate corresponde ao desconto da taxa de administração dos fundos investidos que é revertida para o fundo alocador em virtude de acordo comercial firmado entre o administrador do fundo alocador e os gestores dos fundos investidos. No ano de 2020 o fundo Guenoa recebeu a título de rebate a taxa equivalente de 0,29% a.a. e o fundo Pampeano recebeu a taxa equivalente de 0,34% a.a.

⁽²⁾ Retorno acumulado a partir de 17/04/2020.

⁽³⁾ Retorno acumulado a partir de 10/09/2020.

⁽⁴⁾ Retorno acumulado a partir de 26/10/2020.

(5) Retorno acumulado a partir de 17/04/2020.

(6) Retorno acumulado a partir de 30/10/2020.

(7) Retorno acumulado a partir de 29/05/2020.

(8) Retorno acumulado a partir de 06/05/2020.

(9) Retorno acumulado a partir de 10/06/2020.

(10) Retorno acumulado a partir de 09/01/2020.

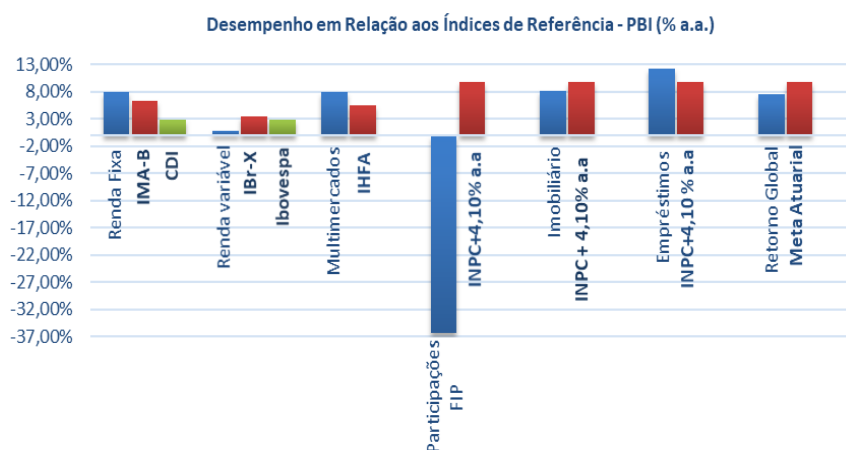
Performance dos Investimentos do PB I

A performance global dos investimentos do Plano de Benefícios I foi de 7,50% no ano, diante da meta atuarial de 9,77% e a taxa CDI acumulada no período de 2,77%.

As rentabilidades por segmento de investimento e dos respectivos índices de referência estabelecidos na Política de Investimentos são apresentadas na tabela e no gráfico a seguir.

Segmento	Plano de Benefício I		
	Rentabilidade Bruta em 2020 ⁽¹⁾	Índice de Referência/ Meta Atuarial	
		Índice	Varição em 2020
Renda Fixa	7,88%	IMA-B	6,41%
Renda Variável	0,76%	IBrX	3,50%
Multimercados	7,94%	IHFA	5,48%
Participações – FIP	-36,42%	INPC + 4,10%	9,77%
Imobiliário	8,25%	INPC + 4,10%	9,77%
Empréstimos a Participantes	12,24%	INPC + 4,10%	9,77%
Outros (Ações da Carteira Própria Residual)	6,75%	INPC + 4,10%	9,77%
Total	7,50%		

(1) Rentabilidade bruta da taxa de administração do Plano.



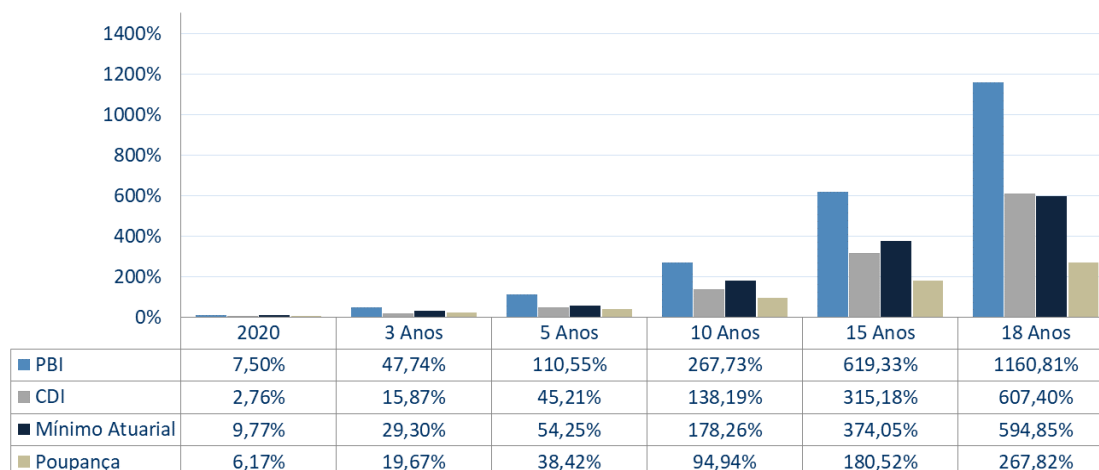
Importante registrar que, de acordo com o Plano de Custeio do PB I para 2020, aprovado pelo Conselho Deliberativo do ISBRE, incide sobre o patrimônio deste plano uma taxa de administração de 0,5% a.a., que é transferida para custeio do Plano de Gestão Administrativa – PGA. Assim, para se obter as rentabilidades líquidas por segmento de aplicação do PB I é necessário subtrair este percentual das rentabilidades brutas indicadas na tabela acima.

A tabela abaixo apresenta a rentabilidade auferida pelo Plano de Benefícios I nos cinco exercícios anteriores, por exercício e acumulada no período.

Plano de Benefícios I	2016	2017	2018	2019	2020	Acumulada 5 anos
Rentabilidade	24,07%	14,87%	12,89%	21,73%	7,50%	110,55%

Nos últimos dezoito anos, o Plano de Benefícios I obteve retorno médio anual de 15,12% a.a., equivalente à inflação medida pelo INPC acumulada no período acrescida de retorno médio anual real de 8,86% a.a.

Desempenho do PB I versus Referenciais de Mercado e Meta Atuarial



CUSTOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PB I

Os custos globais de administração do Plano de Benefícios I, compreendendo os custos com a gestão administrativa e previdencial e com a gestão de investimentos, estão detalhados a seguir.

Despesas com a Administração Previdencial

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/20	2º Sem/20	12 meses
Pessoal e Encargos	964.186	1.003.854	1.968.040
Dirigentes	322.330	205.245	527.575
Pessoal Próprio	641.856	798.609	1.440.465
Treinamentos/Congressos e Seminários	1.810	8.403	10.213
Viagens e Estadias	747	0	747
Serviços de Terceiros (auditoria, advocacia, atuário e outros)	122.217	146.519	268.736
Auditoria	10.167	9.801	19.968
Consultoria Jurídica	19.361	19.226	38.587
Consultoria Atuarial	49.879	50.575	100.454
Outras Consultorias	42.810	66.917	109.727
Despesas Gerais (aluguel, luz, telefone e outros)	66.283	70.494	136.777
Amortizações e Depreciações	20.035	19.939	39.974
Tributos	209.416	222.054	431.470
A) Total das Despesas com a Administração Previdencial	1.384.694	1.471.263	2.855.957

Despesas com a Administração de Investimentos

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/20	2º Sem/20	12 Meses
Pessoal e Encargos	1.070.011	1.171.655	2.241.666
Dirigentes	334.410	302.396	636.806
Pessoal Próprio	735.601	869.259	1.604.860
Treinamentos/Congressos e Seminários	2.446	9.324	11.770
Viagens e Estadias	3.427	0	3.427
Serviços de Terceiros (auditoria, advocacia, custódia e outros)	219.589	263.838	483.427
Auditoria	10.167	9.801	19.968

Despesas com a Administração de Investimentos

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/20	2º Sem/20	12 Meses
Consultoria Jurídica	19.361	19.226	38.587
Provedor de Informações de Mercado	66.035	70.007	136.042
Sistema de Risco de Mercado	36.746	42.098	78.844
Consultoria Financeira e Empresarial	26.869	22.236	49.105
Sistema de Informações de Fundos de Investimento	17.601	17.480	35.081
Outras Consultorias	42.810	82.990	125.800
Despesas Gerais (aluguel, luz, telefone e outros)	74.055	78.232	152.287
Amortizações e Depreciações	20.036	19.938	39.974
Tributos	30.000	30.000	60.000
B) Total das Despesas com a Administração de Investimentos	1.419.564	1.572.987	2.992.551

Custo Global da Administração

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/20	2º Sem/20	12 Meses
A) Total das Despesas com a Administração Previdencial	1.384.694	1.471.263	2.855.957
B) Total das Despesas com a Administração de Investimentos	1.419.564	1.572.987	2.992.551
C) Total das Despesas Administrativas	2.804.258	3.044.250	5.848.508
D) Recursos Garantidores sob Gestão (Valor Médio do Período)	1.100.969.997	1.117.598.902	1.109.284.450
E) Custo com Administração Previdencial (A / D)	0,13%	0,13%	0,26%
F) Custo com Administração dos Investimentos (B / D)	0,13%	0,14%	0,27%
G) Custo Total com Administração do ISBRE (C / D)	0,26%	0,27%	0,53%

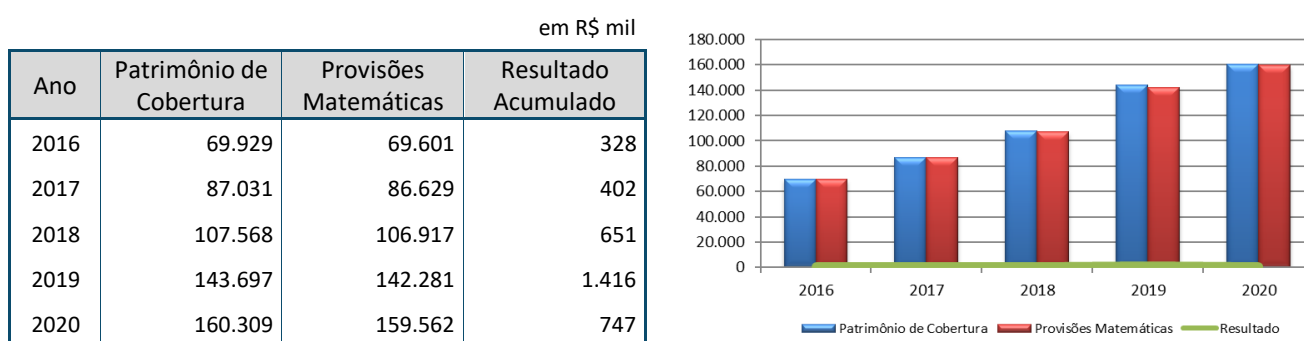
No exercício de 2020, o custo global de gestão do PB I, compreendendo o somatório das Despesas Administrativas Previdenciais e das Despesas Administrativas de Investimentos foi equivalente a 0,53% do montante médio de recursos garantidores sob gestão, sendo 0,26% correspondentes à gestão administrativa e previdencial e 0,27% o custo relativo à gestão de investimentos.

PLANO DE BENEFÍCIOS II

O Plano de Benefícios II é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 2001.0024-83 e estruturado na modalidade de Contribuição Variável. O Plano II tem como Patrocinadores o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e o próprio ISBRE.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Evolução do Patrimônio de Cobertura e da Provisões Matemáticas – PB II



O Plano de Benefícios II encerrou o exercício de 2020 com Patrimônio de Cobertura de R\$ 160,3 milhões, sendo R\$ 159,6 milhões referentes às Provisões Matemáticas e R\$ 0,7 milhão de superávit técnico acumulado, que representa 6,40% das Provisões Matemáticas referente a parcela de benefício concedido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 23,77% das Provisões Matemáticas, montante equivalente a R\$ 2,8 milhões, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado como Reserva de Contingência.

O Plano II apresenta em 31.12.2020 situação de Equilíbrio Técnico, visto que o superávit não supera o limite definido na Resolução CNPC nº 30/2018.

Importante destacar que, com base nos estudos de adequação das hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras realizados em 2020, foi aprovada a redução da premissa de taxa de juros de 4,10% a.a. para 4,00% a.a., sendo mantidas as demais premissas biométricas, demográficas e econômicas vigentes no Plano. O conjunto de hipóteses adotado no cálculo das Provisões Matemáticas é apresentado no Parecer Atuarial, elaborado pela Consultoria Atuarial do ISBRE e reproduzido na página 70 deste Relatório.

Fundos Previdenciais

O Plano de Benefícios II mantém dois Fundos Previdenciais: o “Fundo de Benefício de Risco”, formado a partir das contribuições normais dos Patrocinadores para este fim e que se destina a suprir os recursos necessários ao pagamento dos benefícios de risco; e o “Fundo de Variações Atuariais”, formado por eventuais sobras das contas individuais e que tem por objetivo suprir insuficiências decorrentes dos riscos atuariais. Em 31.12.2020, o valor dos Fundos Previdenciais do Plano II eram de R\$ 7,1 milhões e R\$ 2,6 milhões, respectivamente.

Demonstração do Ativo Líquido – PB II

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

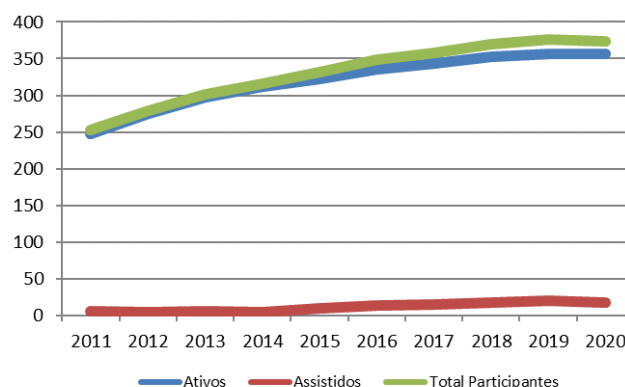
em R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
1. Ativos	173.093	153.948	12,44
Disponível	7	5	40,00
Recebível	2.952	2.427	21,63
Investimento	<u>170.134</u>	<u>151.516</u>	12,29
Ações	14	14	-
Fundos de Investimento	166.571	148.172	12,42
Investimentos Imobiliários	212	221	(4,07)
Empréstimos	3.337	3.109	7,33
2. Obrigações	147	138	6,52
Operacional	147	138	6,52
3. Fundos não Previdenciais	2.951	2.427	21,59
Fundo Administrativo	2.951	2.427	21,59
4. Ativo Líquido (1-2-3)	169.995	151.383	12,29
Provisões Matemáticas	159.562	142.281	12,15
Superávit/Déficit Técnico	747	1.416	(47,25)
Fundos Previdenciais	9.686	7.686	26,02
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	747	1.416	(47,25)
b) Ajuste de Precificação	577	548	5,29
c) (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.324	1.964	(32,59)

GESTÃO PREVIDENCIAL

População Amparada pelo Plano de Benefícios II

Ano	Participantes		Total de Participantes
	Ativos	Assistidos	
2011	247	6	253
2012	275	4	279
2013	297	5	302
2014	312	4	316
2015	323	9	332
2016	336	13	349
2017	343	15	358
2018	353	17	370
2019	356	20	376
2020	357	17	374



Os dados apresentados refletem a posição em 31 de dezembro de cada ano. Assim como no PBI, para fins de tabulação da quantidade de participantes, os participantes em gozo do benefício de auxílio-doença são classificados como “participantes assistidos”, assim como estão sendo considerados como pensionistas todos aqueles beneficiários assistidos em gozo do benefício de pensão.

Em 31.12.2020, o grupo de assistidos era composto por 3 aposentadorias programadas, 1 aposentadoria por invalidez e 13 pensionistas, que recebem a pensão legada por cinco participantes falecidos. Como dependentes inscritos para fins do benefício de pensão constavam 562 pessoas.

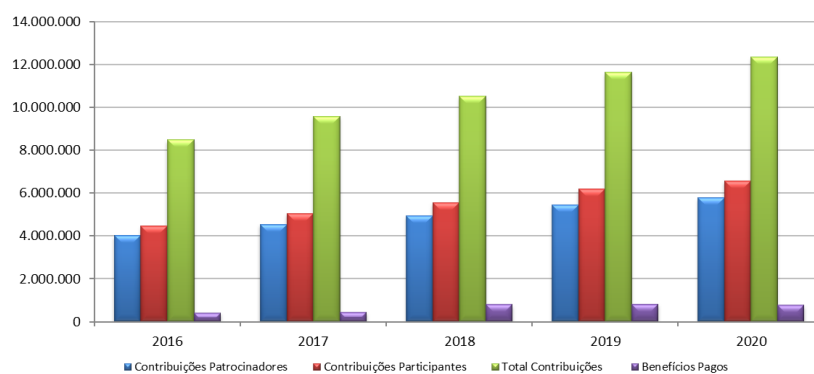
No grupo de ativos, estão sendo considerados dois participantes em período de espera do Benefício Proporcional Diferido.

Receita de Contribuição e Benefícios Pagos - PB II

Ano	Receita de Contribuição			Benefícios Pagos
	Patrocinador	Participantes	Total	
2016	4.022.200	4.459.500	8.481.700	410.300
2017	4.545.300	5.042.800	9.588.100	451.700
2018	4.946.000	5.559.500	10.505.500	811.500
2019	5.449.865	6.178.856	11.628.721	821.926
2020	5.776.709	6.567.190	12.343.898	778.064

Em R\$

Receitas e Despesas Previdenciais - PB II - em R\$



Nos valores informados acima não estão sendo considerados os resgates e as portabilidades recebidas e cedidas. Em 2020, verificou-se a saída de recursos no montante de R\$ 393,7 mil a título de portabilidade cedida e resgate.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO PB II

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios II apresentou a seguinte alocação por segmento de investimento em junho e dezembro de 2020, mantendo-se em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o exercício e com a legislação em vigor.

Segmentos	Alocação		Limites Máximos	
	jun-20	dez-20	Política Aprovada	Limites Legais
Renda Fixa	68,22%	67,49%	85%	100%
Renda Variável	14,98%	16,40%	40%	70%
Estruturado	14,49%	14,03%	16%	20%
Imobiliário	0,14%	0,12%	3%	20%
Operações com Participantes	2,14%	1,96%	15%	15%
Exterior	0,00%	0,00%	5%	10%

Composição e Custos de Gestão Terceirizada da Carteira em Mercado do PB II

Em 31.12.2020, o Plano de Benefícios II contava com a totalidade de seus recursos financeiros aplicados conforme composição a seguir detalhada. Na tabela abaixo, a composição por segmento de aplicação considera a classificação do fundo de investimento⁸ e não no nível do ativo como na tabela acima.

	Em R\$	
Investimentos	Valor	Participação
Segmento de Renda Fixa	127.036.778,35	76,27%
Fundos de Renda Fixa	67.775.243,34	40,69%
FI Caingangue Renda Fixa	67.775.243,34	40,69%
Fundos Multimercado com Renda Variável	59.261.535,01	35,58%
Bahia AM Charrua IMA-B 5+ FI Multimercado	59.261.535,01	35,58%
Segmento de Renda Variável	21.022.989,32	12,62%
Fundos de Investimento em Ações - FIAs	21.022.989,32	12,62%
Pampeano FI Ações	21.022.989,32	12,62%
Segmento Estruturado	18.511.798,73	11,11%
Fundos de Investimentos em Participações - FIPs	114.065,64	0,07%
Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia	114.065,64	0,07%
Fundos de Investimentos Multimercado - FIM e FICFIM	18.397.733,09	11,04%
Guenoa FIC Multimercado	18.397.733,09	11,04%
Total de Ativos da Carteira em Mercado	166.571.566,40	100,00%
Contas a Pagar/Receber e Tesouraria	1,31	0,00%
Patrimônio Líquido da Carteira em Mercado	166.571.567,71	100,00%

Cabe registrar que, na gestão dos investimentos do ISBRE é admitida a realização de operações com derivativos, tanto na busca de melhores retornos (posicionamento) quanto para preservação patrimonial (hedge), observados, contudo, os limites legais. No ano de 2020, os gestores dos Fundos de Investimento realizaram operações com derivativos de taxas de juros, ações e câmbio com o propósito de assumir posições direcionais e/ou para proteção de carteira.

Na tabela abaixo são apresentados os custos da gestão terceirizada dos fundos de investimento que compõem a carteira em mercado do PB II, representados pelo diferencial entre os retornos bruto e líquido:

Fundos	Retorno Bruto 01/01/20 a 31/12/20	Taxa de Administração (% a.a.)	Taxa Efetiva Pós Rebate ⁽¹⁾ (% a.a.)	Retorno Líquido 01/01/20 a 31/12/20	Taxa de Performance	Índice de Performance
Bahia Am Charrua IMA-B 5+ FI FIM	6,21%	0,40%	Np	5,81%	Não possui	Não possui
Bahia AM Maraú Estruturado FIC FIM	2,13%	1,90%	1,60%	0,54%	20,00%	100% do CDI
Bahia AM Maraú FIC FIM	2,15%	1,90%	1,60%	0,56%	20,00%	100% do CDI
Bahia AM Smid Caps Valor FIC Ações	6,06%	1,90%	1,60%	4,47%	20,00%	100% do SMLL
Bahia AM Valuation FIC Ações	7,29%	1,90%	1,60%	5,70%	20,00%	100% do Ibovespa
Brasil Energia Renovável Multiestratégia FIP	-35,33%	1,10%	Np	-36,42%	20,00%	100% do IPCA + 8% a.a.
Caingangue FI Renda Fixa	7,20%	0,03%	Np	7,17%	Não possui	Não possui
Guenoa FIC Multimercado⁽²⁾	8,62%	0,15%	Np	8,51%	Não possui	Não possui
Adam Macro II FIC Multimercado	7,64%	2,00%	1,71%	5,94%	20,00%	100% do CDI

⁸ Conforme critério da PREVIC, a classificação do fundo de investimento leva em consideração o principal fator de risco a que ele está exposto.

BTG Pactual Tesouro Selic Inst. FI RF Simples ⁽³⁾	-0,58%	0,07%	Np	-0,60%	Não possui	Não possui
Genoa Capital Radar P FIC FIM ⁽⁴⁾	5,70%	2,00%	0,14%	5,57%	20,00%	100% do CDI
Itaú Hedge Plus FIC FIM	20,51%	2,00%	Np	18,43%	20,00%	100% do CDI
Kapitalo Zeta FIC FIM	2,53%	2,00%	Np	0,55%	20,00%	100% do CDI
Kinea Atlas FI FIM	4,15%	2,00%	1,58%	2,58%	20,00%	100% do CDI
Legacy Capital FIC FIM	14,49%	2,00%	0,75%	13,74%	20,00%	100% do CDI
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	9,42%	2,00%	Np	7,44%	20,00%	100% do CDI
Pampeano FI Ações ⁽⁵⁾	48,48%	0,15%	Np	48,37%	Não possui	Não possui
Absoluto Partners Inst. FIC Ações ⁽⁶⁾	11,96%	3,04%	Np	11,43%	Não possui	Não possui
Atmos Inst. FIC Ações ⁽⁷⁾	42,02%	2,10%	Np	40,76%	20,00%	100% do Ibovespa Fechamento
BTG Pactual Absol. Inst. FIC Ações ⁽⁸⁾	45,79%	3,00%	1,33%	44,46%	Não possui	Não possui
Constellation P FIC Ações ⁽⁹⁾	28,06%	2,00%	0,27%	27,78%	20,00%	100% do Ibovespa
Oceana Selection FIC Ações	1,81%	2,00%	Np	-0,17%	20,00%	100% do Ibovespa
Sharp Equity Value Inst. FIA ⁽¹⁰⁾	8,36%	3,00%	2,57%	5,79%	Não possui	Não possui

⁽¹⁾ O rebate corresponde ao desconto da taxa de administração dos fundos investidos que é revertida para o fundo alocador em virtude de acordo comercial firmado entre o administrador do fundo alocador e os gestores dos fundos investidos. No ano de 2020 o fundo Guenoa recebeu a título de rebate a taxa equivalente de 0,29% a.a. e o fundo Pampeano recebeu a taxa equivalente de 0,34% a.a.

⁽²⁾ Retorno acumulado a partir de 17/04/2020.

⁽³⁾ Retorno acumulado a partir de 10/09/2020.

⁽⁴⁾ Retorno acumulado a partir de 26/10/2020.

⁽⁵⁾ Retorno acumulado a partir de 17/04/2020.

⁽⁶⁾ Retorno acumulado a partir de 30/10/2020.

⁽⁷⁾ Retorno acumulado a partir de 29/05/2020.

⁽⁸⁾ Retorno acumulado a partir de 06/05/2020.

⁽⁹⁾ Retorno acumulado a partir de 10/06/2020.

⁽¹⁰⁾ Retorno acumulado a partir de 09/01/2020.

Performance dos Investimentos do PB II

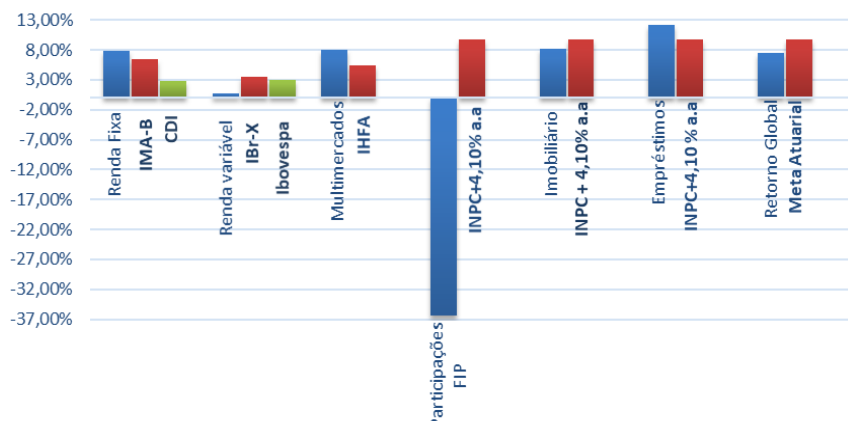
A performance global dos investimentos do Plano de Benefícios II no ano foi 5,28%, diante da meta atuarial relativa a parcela de benefícios concedidos, de 9,77% e da taxa CDI acumulada no período de 2,77%.

As rentabilidades por segmento de investimento e dos respectivos índices de referência são apresentadas na tabela e no gráfico a seguir.

Segmento	Plano de Benefício II		
	Rentabilidade Bruta em 2020 ⁽¹⁾	Índice de Referência/ Meta Atuarial	
		Índice	Varição em 2020
Renda Fixa	6,20%	IMA-B	6,41%
Renda Variável	-2,52%	IBrX	3,50%
Multimercados	9,90%	IHFA	5,48%
Participações – FIP	-36,42%	INPC + 4,10%	9,77%
Imobiliário	8,25%	INPC + 4,10%	9,77%
Empréstimos a Participantes	12,08%	INPC + 4,10%	9,77%
Outros (Ações da Carteira Própria Residual)	7,62%	INPC + 4,10%	9,77%
Total	5,28%		

⁽¹⁾ Rentabilidade bruta da taxa de administração do Plano.

Desempenho em Relação aos Índices de Referência - PBII (% a.a.)



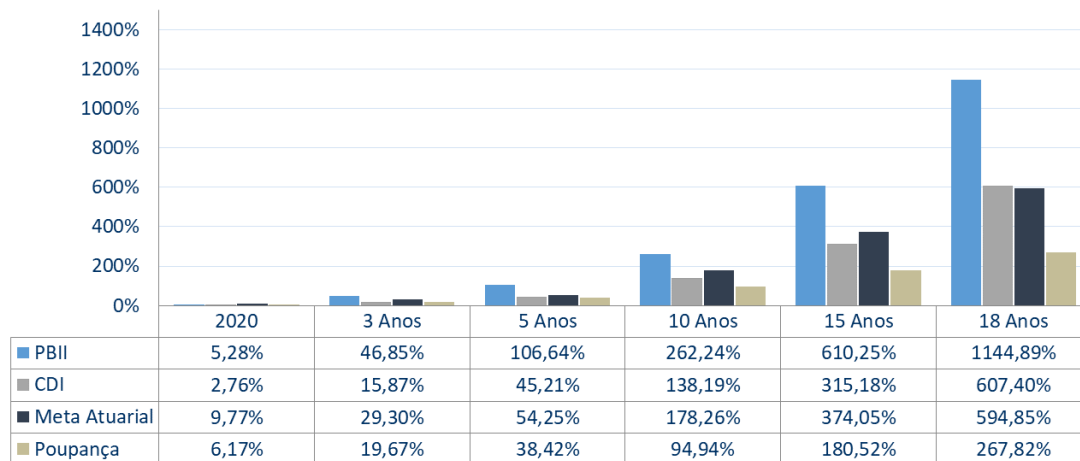
Importante registrar que, de acordo com o Plano de Custeio do PB II para 2020, aprovado pelo Conselho Deliberativo do ISBRE, incide sobre o patrimônio deste plano uma taxa de administração de 0,5% a.a., que é transferida para custeio do Plano de Gestão Administrativa – PGA. Assim, para se obter as rentabilidades líquidas por segmento de aplicação do PB II é necessário subtrair este percentual das rentabilidades brutas indicadas na tabela acima

A tabela abaixo apresenta a rentabilidade auferida pelo Plano de Benefícios II nos cinco exercícios anteriores, por exercício e acumulada no período.

Plano de Benefícios II	2016	2017	2018	2019	2020	Acumulada 5 anos
Rentabilidade	23,27%	14,16%	12,74%	23,71%	5,28%	106,64%

Nos últimos dezoito anos, o Plano de Benefícios II obteve retorno médio anual de 15,04% a.a., equivalente à inflação medida pelo INPC acumulada no período acrescida de retorno médio anual real de 8,78% a.a.

Desempenho do PB II versus Referenciais de Mercado e Meta Atuarial



CUSTOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PB II

Os custos globais de administração do Plano de Benefícios II, compreendendo os custos com a gestão administrativa e previdencial e com a gestão de investimentos, estão detalhados a seguir.

Despesas com a Administração Previdencial

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/20	2º Sem/20	12 meses
Pessoal e Encargos	127.521	140.524	268.045
Dirigentes	42.612	28.661	71.273
Pessoal Próprio	84.909	111.863	196.772
Treinamentos/Congressos e Seminários	241	1.184	1.425
Viagens e Estadias	99	0	99
Serviços de Terceiros (auditoria, advocacia, atuário e outros)	16.163	20.560	36.723
Auditoria	1.345	1.374	2.719
Consultoria Jurídica	2.561	2.696	5.257
Consultoria Atuarial	6.598	7.090	13.688
Outras Consultorias	5.659	9.400	15.059
Despesas Gerais (aluguel, luz, telefone e outros)	8.766	9.909	18.675
Amortizações e Depreciações	2.650	2.797	5.447
Tributos	26.361	29.588	55.949
A) Total das Despesas com a Administração Previdencial	181.801	204.562	386.363

Despesas com a Administração de Investimentos

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/20	2º Sem/20	12 meses
Pessoal e Encargos	141.507	164.092	305.599
Dirigentes	44.217	42.305	86.522
Pessoal Próprio	97.290	121.787	219.077
Treinamentos/Congressos e Seminários	325	1.312	1.637
Viagens e Estadias	455	0	455
Serviços de Terceiros (auditoria, advocacia, custódia e outros)	29.088	37.059	66.147
Auditoria	1.345	1.374	2.719
Consultoria Jurídica	2.561	2.696	5.257
Provedor de Informações de Mercado	8.734	9.815	18.549
Sistema de Risco de Mercado	4.859	5.902	10.761
Consultoria Financeira e Empresarial	3.602	3.158	6.760
Provedor de Informações de Fundos de Investimento	2.328	2.451	4.779
Outras Consultorias	5.659	11.663	17.322
Despesas Gerais (aluguel, luz, telefone e outros)	9.795	10.999	20.794
Amortizações e Depreciações	2.650	2.797	5.447
Tributos	2.625	2.625	5.250
B) Total das Despesas com a Administração de Investimentos	186.445	218.884	405.329

Custo Global da Administração

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/20	2º Sem/20	12 Meses
A) Total das Despesas com a Administração Previdencial	181.801	204.562	386.363
B) Total das Despesas com a Administração de Investimentos	186.445	218.884	405.329
C) Total das Despesas Administrativas	368.246	423.446	791.692
D) Recursos Garantidores sob Gestão (Valor Médio do Período)	146.445.009	158.744.657	152.594.833
E) Custo com Administração Previdencial (A / D)	0,12%	0,13%	0,25%
F) Custo com Administração dos Investimentos (B / D)	0,13%	0,14%	0,27%
G) Custo Total com Administração do ISBRE (C / D)	0,25%	0,27%	0,52%

No exercício de 2020, o custo global de gestão do Plano de Benefícios II, compreendendo o somatório das Despesas Administrativas Previdenciais e das Despesas Administrativas dos Investimentos foi equivalente a 0,52% do montante médio de recursos garantidores sob gestão, sendo 0,25% correspondentes à gestão administrativa e previdencial e 0,27% o custo relativo à gestão de investimentos.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

CUSTOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIAL

No que se refere à administração previdencial, foram realizadas as seguintes despesas durante o exercício de 2020.

Despesas com a Administração Previdencial

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/20	2º Sem/20	12 Meses
Pessoal e Encargos	<u>1.091.707</u>	<u>1.144.378</u>	<u>2.236.085</u>
Dirigentes	364.942	233.906	598.848
Pessoal Próprio	726.765	910.472	1.637.237
Treinamentos/Congressos e Seminários	2.051	9.587	11.638
Viagens e Estadias	846	0	846
Serviços de Terceiros (auditoria, advocacia, atuário e outros)	<u>138.380</u>	<u>167.079</u>	<u>305.459</u>
Auditoria	11.512	11.175	22.687
Consultoria Jurídica	21.922	21.922	43.844
Consultoria Atuarial	56.477	57.665	114.142
Outras Consultorias	48.469	76.317	124.786
Despesas Gerais (aluguel, luz, telefone e outros)	75.049	80.403	155.452
Amortizações e Depreciações	22.685	22.736	45.421
Tributos	235.777	251.642	487.419
A) Total das Despesas com a Administração Previdencial	<u>1.566.495</u>	<u>1.675.825</u>	<u>3.242.320</u>

CUSTOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS

No que se refere à administração de investimentos, foram realizadas as seguintes despesas durante o exercício de 2020.

Despesas com a Administração de Investimentos

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/20	2º Sem/20	12 meses
Pessoal e Encargos	<u>1.211.518</u>	<u>1.335.747</u>	<u>2.547.265</u>
Dirigentes	378.627	344.701	723.328
Pessoal Próprio	832.891	991.046	1.823.937
Treinamentos/Congressos e Seminários	2.771	10.636	13.407
Viagens e Estadias	3.882	0	3.882
Serviços de Terceiros (auditoria, advocacia, custódia e outros)	<u>248.677</u>	<u>300.897</u>	<u>549.574</u>
Auditoria	11.512	11.175	22.687
Consultoria Jurídica	21.922	21.922	43.844
Provedor de Informações de Mercado	74.769	79.822	154.591
Sistema de Risco de Mercado	41.605	48.000	89.605
Consultoria Financeira e Empresarial	30.471	25.394	55.865
Provedor de Informações de Fundos de Investimento	19.929	19.931	39.860
Outras Consultorias	48.469	94.653	143.122
Despesas Gerais (aluguel, luz, telefone e outros)	83.850	89.231	173.081
Amortizações e Depreciações	22.686	22.735	45.421
Tributos	32.625	32.625	65.250
B) Total das Despesas com a Administração de Investimentos	<u>1.606.009</u>	<u>1.791.871</u>	<u>3.397.880</u>

CUSTO GLOBAL DE GESTÃO**Total de Despesas com Administração da Entidade****Custo Global da Administração**

DESPESAS	1º Sem/20	2º Sem/20	12 meses
A) Total das Despesas com a Administração Previdencial	1.566.495	1.675.825	3.242.320
B) Total das Despesas com a Administração de Investimentos	1.606.009	1.791.871	3.397.880
C) Total das Despesas Administrativas	3.172.504	3.467.696	6.640.200
D) Recursos Garantidores sob Gestão (Valor Médio do Período)	1.254.890.525	1.284.768.070	1.269.829.297
E) Custo com Administração Previdencial (A / D)	0,12%	0,13%	0,25%
F) Custo com Administração dos Investimentos (B / D)	0,13%	0,14%	0,27%
G) Custo Total com Administração do ISBRE (C / D)	0,25%	0,27%	0,52%

O custo global de gestão do ISBRE, compreendendo o somatório das Despesas Administrativas de Investimento e das Despesas Administrativas Previdenciais foi, no exercício de 2020, equivalente a 0,52% do montante médio de recursos garantidores sob gestão, sendo 0,25% correspondentes à gestão administrativa e previdencial e 0,27% referentes à gestão de investimentos.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO PGA

A carteira de investimentos do PGA apresentou a seguinte alocação por segmento de investimento em junho e dezembro de 2020, mantendo-se em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o exercício e com a legislação em vigor.

Segmentos	Alocação		Limites Máximos	
	jun-20	dez-20	Política Aprovada	Limites Legais
Renda Fixa	90,77%	91,53%	100,00%	100%
Renda Variável	4,96%	5,45%	20,00%	70%
Estruturado	3,41%	2,98%	15,00%	20%

Composição e Custos de Gestão Terceirizada da Carteira em Mercado do PGA

Em 31.12.2020, o Plano de Gestão Administrativa contava com a totalidade de seus recursos financeiros aplicados conforme composição a seguir detalhada. Na tabela abaixo, a composição por segmento de aplicação considera a classificação do fundo de investimento⁹ e não no nível do ativo como na tabela acima.

Investimentos	Em R\$	
	Valor	Participação
Segmento de Renda Fixa	8.802.411,70	100,00%
Fundos de Renda Fixa	6.305.057,76	71,64%
SulAmérica Exclusive FI Renda Fixa Ref. DI	4.733.767,92	53,79%
SulAmérica Ativo FI Renda Fixa LP	1.571.289,84	17,85%
Fundos Multimercado com Renda Variável	2.497.353,94	28,38%
Bahia AM Charrua FI Multimercado	2.497.353,94	28,38%
Contas a Pagar/Receber e Tesouraria	-1.705,78	-0,02%
Patrimônio Líquido da Carteira em Mercado	8.800.705,92	100,00%

⁹ Conforme critério da PREVIC, a classificação do fundo de investimento leva em consideração o principal fator de risco a que ele está exposto.

Cabe registrar que, na gestão dos investimentos do ISBRE é admitida a realização de operações com derivativos, tanto na busca de melhores retornos (posicionamento) quanto para preservação patrimonial (*hedge*), observados, contudo, os limites legais.

Os custos da gestão terceirizada dos fundos de investimento que compõem a carteira em mercado são os seguintes:

Fundo	Retorno Bruto 01/01/20 a 31/12/20	Taxa de Administração a.a.	Taxa Efetiva (pós rebate) ⁽¹⁾ a.a.	Retorno Líquido 01/01/20 a 31/12/20	Taxa de Performance	Índice de Performance
Bahia AM Charrua IMA-B FI FIM	6,58%	0,40%	Np	6,18%	Não possui	Não possui
Bahia AM Maraú Estruturado FIC FIM	2,13%	1,90%	1,60%	0,54%	20,00%	100% do CDI
Bahia AM Maraú FIC Multimercado	2,15%	1,90%	1,60%	0,56%	20,00%	100% do CDI
Bahia AM Smid Caps Valor FIC Ações	6,06%	1,90%	1,60%	4,47%	20,00%	100% do SMLL
Bahia AM Valuation FIC Ações	7,29%	1,90%	1,60%	5,70%	20,00%	100% do Ibovespa
SulAmérica Exclusive FI Renda Fixa Ref. DI	2,44%	0,15%	Np	2,29%	Não possui	Não possui
SulAmérica Ativo FI Renda Fixa LP	1,13%	0,50%	Np	0,63%	20,00%	100% do CDI

⁽¹⁾ O rebate corresponde ao desconto da taxa de administração dos fundos investidos que é revertida para o fundo alocador em virtude de acordo comercial firmado entre o administrador do fundo alocador e os gestores dos fundos investidos.

Performance dos Investimentos do PGA

A performance global dos investimentos do PGA no ano foi de 2,65%, diante da meta atuarial de 9,77% e do CDI de 2,77% do período.

As rentabilidades por segmento de investimento e dos respectivos índices de referência são apresentadas na tabela e no gráfico a seguir.

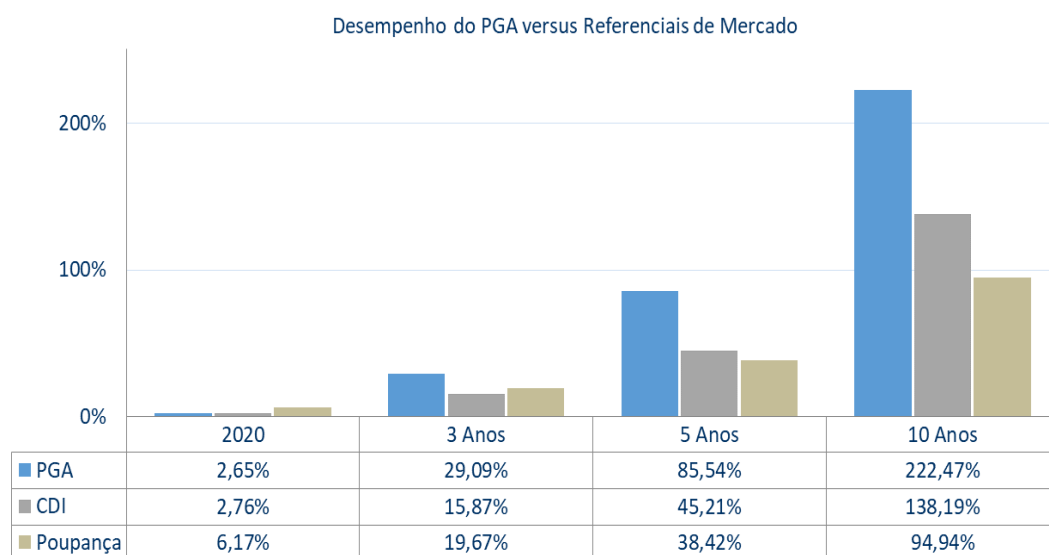
Segmento	Plano de Gestão Administrativa - PGA		
	Rentabilidade Bruta em 2020 ⁽¹⁾	Índice de Referência/ Meta Atuarial	
		Índice	Varição em 2020
Renda Fixa	2,65%	IMA-B	6,41%
Total	2,65%		

⁽¹⁾ Rentabilidade bruta da taxa de administração do Plano.

A tabela abaixo apresenta a rentabilidade auferida pelo PGA nos cinco exercícios anteriores, por exercício e acumulado no período.

PGA	2016	2017	2018	2019	2020	Acumulada 5 anos
Rentabilidade	26,69%	13,45%	8,93%	15,45%	2,65%	85,54%

Nos últimos dez anos, o Plano de Gestão Administrativa (PGA) obteve retorno médio anual de 12,42% a.a., equivalente à inflação medida pelo INPC acumulada no período acrescida um retorno médio anual real de 6,35% a.a.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2021

A Política de Investimentos foi formulada pela Diretoria Executiva com o apoio técnico da equipe da área financeira e de investimentos, em conjunto com o Comitê de Investimentos. Em consonância com o que dispõe o Estatuto Social e a legislação vigente, essa política foi apreciada e aprovada pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em 16.12.2020 e divulgada aos Participantes mediante publicação no portal do ISBRE.

A Política de Investimentos para 2021, a seguir sumariada, manterá a estratégia de gestão integrada de forma ativa dos recursos garantidores dos planos de com o passivo atuarial, tendo presente o permanente aperfeiçoamento das práticas de gestão e de controles internos.

Foram definidos os seguintes limites de alocação por segmento de aplicação de recursos, sendo admitida a realização de operações com derivativos, tanto na busca de oportunidades de retorno quanto para proteção do patrimônio, observados, contudo, os limites legais por Plano.

Segmento	Plano de Benefícios I		
	Índice de Referência	Limite Máximo	Alvo
Renda Fixa	IMA-B	85%	75%
Renda Variável	IBrX	30%	11%
Estruturado	IHFA ¹	16%	11%
Imobiliário	INPC + 3,80% a.a.	2%	0%
Operações com Participantes	INPC + 3,80% a.a.	2%	0%
Exterior	MSCI World Index	10%	3%

⁽¹⁾ Índice de Head Funds Anbima – IHFA, para os Fundos Multimercado Estruturados.

Segmento	Plano de Benefícios II		
	Índice de Referência	Limite Máximo	Alvo
Renda Fixa	IMA-B	85%	65%
Renda Variável	IBrX	40%	22%
Estruturado	IHFA ¹	16%	7%
Imobiliário	INPC + 4,00% a.a.	2%	0%
Operações com Participantes	INPC +4,00% a.a.	15%	2%
Exterior	MSCI World Index	10%	4%

⁽¹⁾ Índice de Head Funds Anbima – IHFA, para os Fundos Multimercado Estruturados.

Segmento	PGA		
	Índice de Referência	Limite Máximo	Alvo
Renda Fixa	IMA-B	100%	80%
Renda Variável	IBrX	20%	5%
Estruturado	IHFA ¹	15%	15%
Exterior	MSCI World Index	10%	0%

Serão observados os seguintes limites na alocação por emissor:

Alocação por Emissor - Plano de Benefícios I			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
Tesouro Nacional	85,00%	0,00%	0,00%
Instituição Financeira ou Grupo Econômico	4,00%	0,00%	0,00%
Companhia Aberta Não Financeira ou Grupo Econômico	2,00%	0,00%	0,00%

Alocação por Emissor - Plano de Benefícios I			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
FIDC/FICFIDC	5,00%	0,00%	0,00%

Os limites de 4% para Inst. Financeira ou Grupo Econômico e 2% para Cia Aberta Não Financeira ou Grupo Econômico se referem somente à alocação em valores mobiliários de Renda Fixa.

Alocação por Emissor - Plano de Benefícios II			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
Tesouro Nacional	85,00%	0,00%	0,00%
Instituição Financeira ou Grupo Econômico	4,00%	0,00%	0,00%
Companhia Aberta Não Financeira ou Grupo Econômico	2,00%	0,00%	0,00%
FIDC/FICFIDC	5,00%	0,00%	0,00%

Os limites de 4% para Inst. Financeira ou Grupo Econômico e 2% para Cia Aberta Não Financeira ou Grupo Econômico se referem somente à alocação em valores mobiliários de Renda Fixa.

Alocação por Emissor - Plano de Gestão Administrativa			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
Tesouro Nacional	100,00%	0,00%	0,00%
Instituição Financeira ou Grupo Econômico	4,00%	0,00%	0,00%
Companhia Aberta Não Financeira ou Grupo Econômico	2,00%	0,00%	0,00%
FIDC/FICFIDC	5,00%	0,00%	0,00%

Os limites de 4% para Inst. Financeira ou Grupo Econômico e 2% para Cia Aberta Não Financeira ou Grupo Econômico se referem somente à alocação em valores mobiliários de Renda Fixa.

Além dos limites descritos na tabela acima, são estabelecidos os seguintes limites adicionais:

1. A alocação em cotas de Fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras deverá respeitar a classificação de baixo risco de crédito, limitada a 2% (dois por cento) dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela Fundação;
2. A alocação em cada gestor de FIA Não Exclusivo não poderá exceder a 10% (dez por cento) dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela Fundação;
3. A alocação em Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado classificados no Segmento Estruturado deverá respeitar o limite de 15% (quinze por cento) dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela Fundação;
4. A alocação em cada Fundo de Investimento Multimercado classificado nesse segmento não deve ser superior a 5% (cinco por cento) dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela Fundação;
5. A alocação em cada Fundo de Investimento classificado no Segmento Exterior não deve ser superior a 3% (três por cento) dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela Fundação;
6. A alocação em cada Fundo de Investimento Imobiliário não deve ser superior a 1% (um por cento) dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela Fundação.
7. Não serão admitidas alocações em novos Fundos de Investimento em Participações, excetuada as chamadas de capital ou criação de estruturas derivadas de fundos existentes.

Serão observados os seguintes limites na concentração por emissor:

Concentração por Emissor - Plano de Benefícios I			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	5,00%	0,00%	0,00%

Concentração por Emissor - Plano de Benefícios I			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
% do Capital total de uma mesma Cia. Aberta Não Financeira ou de uma mesma SPE	5,00%	0,00%	0,00%

Os limites de 5% para alocação de emissão de uma mesma Instituição Financeira ou Cia, Aberta Não Financeira se referem somente à alocação em valores mobiliários de Renda Fixa.

Concentração por Emissor - Plano de Benefícios II			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	5,00%	0,00%	0,00%
% do Capital total de uma mesma Cia. Aberta Não Financeira ou de uma mesma SPE	5,00%	0,00%	0,00%

Os limites de 5% para alocação de emissão de uma mesma Instituição Financeira ou Cia, Aberta Não Financeira se referem somente à alocação em valores mobiliários de Renda Fixa.

Concentração por Emissor - Plano de Gestão Administrativa			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	5,00%	0,00%	0,00%
% do Capital total de uma mesma Cia. Aberta Não Financeira ou de uma mesma SPE	5,00%	0,00%	0,00%

Os limites de 5% para alocação de emissão de uma mesma Instituição Financeira ou Cia, Aberta Não Financeira se referem somente à alocação em valores mobiliários de Renda Fixa.

Além dos limites descritos na tabela acima, são estabelecidos os seguintes limites adicionais de concentração:

1. A alocação em Fundos de Direitos Creditórios (FIDC) é permitida apenas naqueles com classificação mínima igual à AAA, limitados a 5% (cinco por cento) do patrimônio em cada FIDC;
2. A alocação em cotas de Fundos de Investimentos que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras deverá respeitar a classificação de baixo risco de crédito, limitados a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo;
3. A alocação em cada Fundo classificado no Segmento de Renda Variável não deve ser superior a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo;
4. A alocação em cada Fundo de Investimento Multimercado classificado no Segmento de Investimentos Estruturados não deve ser superior a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do FIM ou FIM master, na estrutura master-feeder.
5. A alocação em cada Fundo de Investimento classificado no Segmento Exterior não deve ser superior a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo, com exceção dos fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", que invistam, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior, cujo limite não deve ser superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido Fundo de Investimento constituído no exterior.

Serão observados os seguintes limites na concentração por investimentos:

Concentração por Investimentos			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
% de uma Mesma Classe ou Série de Cotas de FIDC	5,00%	0,00%	0,00%

São os seguintes os *ratings* mínimos aplicáveis à avaliação de baixo risco de crédito, estando nominadas as agências classificadoras aceitas:

Rating Mínimo	Agência Classificadora de Risco		
	STANDARD & POORS	MOODYS	FITCH RATING
Baixo Risco de Crédito	AAA	Aaa	AAA
	AA+, AA, AA-	Aa1, Aa2, Aa3	AA+, AA, AA-
	A+, A, A-	A1, A2, A3	A+, A, A-

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**



I - BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

ATIVO			PASSIVO	Em R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPONÍVEL	16	9	EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.283	3.015
REALIZÁVEL	1.340.263	1.311.642	Gestão Previdencial	1.875	1.598
Gestão Previdencial	3.489	3.977	Gestão Administrativa	869	880
Gestão Administrativa	2.431	2.371	Investimentos	539	537
Investimentos	1.334.343	1.305.294	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	6.094	6.229
Ações	188	188	Gestão Previdencial	4.660	4.794
Fundos de Investimento	1.320.242	1.290.523	Gestão Administrativa	1.434	1.435
Investimentos Imobiliários	5.902	6.142	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.331.097	1.302.652
Empréstimos	8.011	8.441	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.288.471	1.254.584
PERMANENTE	195	245	Provisões Matemáticas	1.052.601	989.275
Imobilizado	134	141	Benefícios Concedidos	823.081	772.796
Intangível	61	104	Benefícios a Conceder	229.520	216.479
			Equilíbrio Técnico	235.870	265.309
			Resultados Realizados	235.870	265.309
			Superávit Técnico Acumulado	235.870	265.309
			Fundos	42.626	48.068
			Fundo Previdencial	33.501	40.929
			Fundo Administrativo	9.125	7.139
TOTAL DO ATIVO	1.340.474	1.311.896	TOTAL DO PASSIVO	1.340.474	1.311.896

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis



II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Descrição	Em R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	1.302.652	1.110.397	17,31
1. Adições	119.901	270.173	(55,62)
(+) Contribuições Previdenciais	28.313	27.120	4,40
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	82.981	232.887	(64,38)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	1.371	
(+) Receitas Administrativas	8.420	8.060	4,47
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	207	735	(71,84)
2. Destinações	(91.456)	(77.918)	17,37
(-) Benefícios	(84.461)	(71.529)	18,08
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(354)	-	-
(-) Despesas Administrativas	(6.641)	(6.389)	3,94
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	28.445	192.255	(85,20)
(+/-) Provisões Matemáticas	63.328	88.317	(28,64)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(29.439)	102.505	(128,72)
(+/-) Fundos Previdenciais	(7.428)	1.028	(823,98)
(+/-) Fundos Administrativos	1.988	2.407	(17,49)
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	1.331.097	1.302.652	2,18

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis



III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS - PB I

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Descrição	Em R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.144.129	991.497	15,39
1. Adições	93.118	224.536	(58,53)
(+) Contribuições	18.090	17.466	3,57
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	75.028	205.699	(63,53)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	1.371	
2. Destinações	(85.271)	(71.904)	18,59
(-) Benefícios	(83.289)	(70.333)	18,42
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(354)	-	
(-) Custeio Administrativo	(1.628)	(1.571)	3,63
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	7.847	152.632	(94,86)
(+/-) Provisões Matemáticas	46.045	50.953	(9,63)
(+/-) Fundos Previdenciais	(9.428)	(61)	15.355,74
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(28.770)	101.740	(128,28)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	1.151.976	1.144.129	0,69
C) Fundos não Previdenciais	1.462	4.712	(68,97)
(+/-) Fundo Administrativo	1.462	4.712	(68,97)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis



III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL - PB II

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Descrição	Em R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	151.383	114.166	32,60
1. Adições	20.277	38.878	(47,84)
(+) Contribuições	12.344	11.690	5,59
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.933	27.188	(70,82)
(+) 2. Destinações	(1.665)	(1.661)	0,24
(-) Benefícios	(1.172)	(1.196)	(2,01)
(-) Custeio Administrativo	(493)	(465)	6,02
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	18.612	37.217	(49,99)
(+/-) Provisões Matemáticas	17.281	35.364	(51,13)
(+/-) Fundos Previdenciais	2.000	1.088	83,82
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(689)	765	(187,45)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	169.995	151.383	12,29
C) Fundos não Previdenciais	524	2.427	(78,41)
(+/-) Fundo Administrativo	524	2.427	(78,41)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis



IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE BENEFÍCIOS DE FINIDOS - PB I

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Descrição	Em R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
1. Ativos	1.165.075	1.155.631	0,82
Disponível	6	3	100,00
Recebível	9.663	8.689	11,21
Investimento	<u>1.155.406</u>	<u>1.146.939</u>	0,74
Ações	174	174	-
Fundos de Investimento	1.144.868	1.135.512	0,82
Investimentos Imobiliários	5.690	5.921	(3,90)
Empréstimos	4.674	5.332	(12,34)
2. Obrigações	6.925	6.790	1,99
Operacional	2.265	1.996	13,48
Contingencial	4.660	4.794	(2,80)
3. Fundos não Previdenciais	6.174	4.712	31,03
Fundo Administrativo	6.174	4.712	31,03
4. Ativo Líquido (1-2-3)	1.151.976	1.144.129	0,69
Provisões Matemáticas	893.039	846.994	5,44
Superávit/Déficit Técnico	235.123	263.893	(10,90)
Fundos Previdenciais	23.814	33.242	(28,36)
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	235.123	263.893	(10,90)
b) Ajuste de Precificação	79.473	66.723	19,11
c) (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	314.596	330.616	(4,85)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis



IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL - PB II

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Descrição	Em R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
1. Ativos	173.093	153.948	12,44
Disponível	7	5	40,00
Recebível	2.952	2.427	21,63
Investimento	170.134	151.516	12,29
Ações	14	14	-
Fundos de Investimento	166.571	148.172	12,42
Investimentos Imobiliários	212	221	(4,07)
Empréstimos	3.337	3.109	7,33
2. Obrigações	147	138	6,52
Operacional	147	138	6,52
3. Fundos não Previdenciais	2.951	2.427	21,59
Fundo Administrativo	2.951	2.427	21,59
4. Ativo Líquido (1-2-3)	169.995	151.383	12,29
Provisões Matemáticas	159.562	142.281	12,15
Superávit/Déficit Técnico	747	1.416	(47,25)
Fundos Previdenciais	9.686	7.686	26,02
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	747	1.416	(47,25)
b) Ajuste de Precificação	577	548	5,29
c) (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.324	1.964	(32,59)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

6



V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Descrição	Em R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	7.139	4.733	50,83
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.627	8.795	(1,91)
1.1. Receitas	8.627	8.795	(1,91)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.121	2.036	4,17
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.299	6.024	4,57
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	207	735	(71,84)
2. Despesas Administrativas	6.641	6.389	3,94
2.1. Administração Previdencial	3.242	3.207	1,09
Pessoal e Encargos	2.236	2.180	2,57
Treinamentos/Congressos e Seminários	12	38	(68,42)
Viagens e Estádias	1	13	(92,31)
Serviços de Terceiros	306	302	1,32
Despesas Gerais	155	161	(3,73)
Depreciações e Amortizações	45	57	(21,05)
Tributos	487	456	6,80
2.2. Administração dos Investimentos	3.399	3.182	6,82
Pessoal e Encargos	2.547	2.325	9,55
Treinamentos/Congressos e Seminários	14	42	(66,67)
Viagens e Estádias	4	33	(87,88)
Serviços de Terceiros	550	501	9,78
Despesas Gerais	173	179	(3,35)
Depreciações e Amortizações	46	57	(19,30)
Tributos	65	45	44,44
3. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	1.986	2.406	(17,46)
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	1.986	2.406	(17,46)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	9.125	7.139	27,82

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

7



VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO

PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS - PB I

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Descrição	Em R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	1.158.901	1.150.919	0,69
1. Provisões Matemáticas	893.039	846.994	5,44
1.1. Benefícios Concedidos	811.421	761.873	6,50
Benefício Definido	811.421	761.873	6,50
1.2. Benefício a Conceder	81.618	85.121	(4,12)
Benefício Definido	81.618	85.121	(4,12)
2. Equilíbrio Técnico	235.123	263.893	(10,90)
2.1. Resultados Realizados	235.123	263.893	(10,90)
Superávit técnico acumulado	235.123	263.893	(10,90)
Reserva de Contingência	177.626	169.144	5,01
Reserva para Revisão do Plano	57.497	94.749	(39,32)
3. Fundos	23.814	33.242	(28,36)
3.1 Fundos Previdenciais	23.814	33.242	(28,36)
4. Exigível Operacional	2.265	1.996	13,48
4.1 Gestão Previdencial	1.796	1.522	18,00
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	469	474	(1,05)
5. Exigível Contingencial	4.660	4.794	(2,80)
5.1 Gestão Previdencial	4.660	4.794	(2,80)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

8



VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL - PB II

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Descrição	Em R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4)	170.142	151.522	12,29
1. Provisões Matemáticas	159.562	142.281	12,15
1.1. Benefícios Concedidos	11.660	10.923	6,75
Benefício Definido	11.660	10.923	6,75
1.2. Benefício a Conceder	147.902	131.358	12,59
Contribuição Definida	147.902	131.358	12,59
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	59.839	53.324	12,22
Saldo de contas - parcela participantes	88.063	78.034	12,85
2. Equilíbrio Técnico	747	1.416	(47,25)
2.1. Resultados Realizados	747	1.416	(47,25)
Superávit técnico acumulado	747	1.416	(47,25)
Reserva de Contingência	747	1.416	(47,25)
3. Fundos	9.686	7.687	26,00
3.1 Fundos Previdenciais	9.686	7.687	26,00
4. Exigível Operacional	147	138	6,52
4.1 Gestão Previdencial	79	77	2,60
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	68	61	11,48

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, cuja atividade é regulada pelas Leis Complementares nºs. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, bem como pelas normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, no que se refere às questões de natureza previdenciária e administrativa, e pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, nos aspectos relativos à aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios.

O ISBRE tem como objetivo estatutário o pagamento de benefícios suplementares, ou assemelhados, às prestações asseguradas pela Previdência Oficial (Regime Geral da Previdência Social) aos grupos familiares dos empregados do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e do próprio ISBRE, na forma prevista nos regulamentos dos planos de benefícios por ele administrados.

Para a obtenção desse objetivo, o ISBRE dispõe de recursos financeiros oriundos das contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes, bem como das receitas decorrentes das aplicações desses recursos.

O ISBRE administra dois planos de benefícios distintos: o Plano de Benefícios I, de modalidade Benefício Definido – BD (fechado para novos participantes) e o Plano de Benefícios II, na modalidade de Contribuição Variável – CV. Os planos de benefícios são registrados na PREVIC sob os seguintes números de Cadastro Nacional de Plano de Benefício - CNPB:

CNPB	Sigla do Plano
19790012-19	Plano de Benefícios I
20010024-83	Plano de Benefícios II

Na tabela a seguir demonstramos a evolução dos participantes, por planos de benefícios e no total, nos últimos cinco anos. No grupo assistidos, além dos aposentados estão sendo considerados todos aqueles beneficiários assistidos em gozo do benefício de pensão (grupo familiar).

Plano	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020
Plano de Benefícios I	Ativos	182	111	71	65	61
	BPD ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
	Assistidos	389	453	490	493	493
	Total PB I	571	564	561	561	554
Plano de Benefícios II	Ativos	337	344	352	356	355
	BPD ⁽¹⁾	1	1	1	2	2
	Assistidos	13	13	17	18	17
	Total PB II	351	358	370	376	374
Total Geral (PBI e PBII)		922	922	931	934	928

(1) Benefício Proporcional Diferido

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis de 2020 e 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, além das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, ex-Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC e pela Secretaria da Previdência Complementar – SPC, hoje denominada Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, dentre estas, em especial, a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e a Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, da SPC e suas alterações. O art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, determina que as Demonstrações Contábeis, consolidadas e por plano, a serem

10



apresentadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, serão: a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada) comparativa com exerc cio anterior; c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior; d) Demonstrac o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior; e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior; f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior; g) Notas explicativas  s demonstraç es cont beis consolidadas; h) Relat rios dos Auditores Independentes; i) Parecer do Atu rio, relativo a cada plano de benef cios previdencial; j) Parecer do Conselho Fiscal; e k) Manifestac o do Conselho Deliberativo com aprovaç o das demonstraç es cont beis.

A autorizaç o para conclus o destas Demonstraç es Cont beis foi dada pela Diretoria Executiva do ISBRE em reuni o do dia 08.03.2021.

2.1 Consolidac o das Demonstraç es

As demonstraç es cont beis foram preparadas em conformidade com os princ pios de consolidaç o, emanados da legislaç o societ ria brasileira e em atendimento as normas elencadas no item anterior e a Resoluç o CFC n  1.272, de 22 de janeiro de 2010 (ITG 2001 – Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar) e alteraç es.

No processo de consolidaç o das demonstraç es cont beis do ISBRE foram realizadas as seguintes eliminaç es no exerc cio findo em 31 de dezembro de 2020:

Ativo	Em milhares de reais		
	PB I	PB II	Consolidado
Gest�o administrativa - participaç�o no PGA	6.174	2.951	(9.125)
	6.174	2.951	(9.125)
Passivo			
Fundos - Participaç�o no Fundo Administrativo	(6.174)	(2.951)	9.125
	(6.174)	(2.951)	9.125

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

Abaixo descrevemos as principais pr ticas adotadas nos registros cont beis dos exerc cios de 2020 e 2019, base das Demonstraç es Cont beis e Notas Explicativas.

3.1 ATIVO REALIZ VEL – GEST O PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA

S o apresentados pelos valores de realizaç o e incluem, quando aplic vel, as variaç es monet rias e os rendimentos proporcionais auferidos (Nota Explicativa 4).

3.2 ATIVO REALIZ VEL – INVESTIMENTOS

a) Renda fixa e renda vari vel

A Resoluç o CNPC n  29, de 13 de abril de 2018, no Cap tulo III - Registro e Avaliaç o Cont bil de T tulos e Valores Mobili rios, estabeleceu crit rios para o registro e a avaliaç o cont bil dos t tulos e valores mobili rios, de acordo com a intenç o de negociaç o da administraç o na data da aquisiç o, segundo as duas categorias, a saber (Nota Explicativa 5.3):

T tulos para negociaç o: Os t tulos e valores mobili rios adquiridos com o prop sito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisiç o, s o ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do per odo.

T tulos mantidos at  o vencimento: Os t tulos e valores mobili rios, exceto as aç es n o negoci veis, para os quais haja a intenç o e a capacidade financeira para sua manutenç o at  o vencimento, s o avaliados pelo custo de aquisiç o, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do per odo.



b) Investimentos imobiliários

Os Investimentos Imobiliários estão registrados pelo custo de aquisição, sendo ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente dos imóveis fixados em seus respectivos laudos de avaliação/reavaliação.

Os imóveis são reavaliados periodicamente, de acordo com a legislação vigente. Os ajustes da reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com conta de resultado (Nota Explicativa 5.4).

c) Operações com Participantes

Referem-se a empréstimos concedidos a participantes, registrados ao valor concedido, acrescido dos rendimentos dos respectivos contratos auferidos até a data do balanço (Nota Explicativa 5.5).

3.3 ATIVO PERMANENTE

Os bens do Imobilizado encontram-se demonstrados pelo respectivo custo de aquisição, ajustado pelas movimentações de aquisições e baixas no período e pelas depreciações calculadas pelo método linear, com base em taxas aprovadas pela Diretoria Executiva do ISBRE.

O Intangível e o Diferido são demonstrados pelo custo de aquisição dos *softwares*, ajustado pelas aquisições e baixas no período e pelas amortizações calculadas pelo método linear, com base na taxa de 20% ao ano (Nota Explicativa 6).

3.4 EXIGÍVEL OPERACIONAL

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (Nota Explicativa 7).

3.5 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As contas sujeitas a estimativas tiveram seus valores apurados a partir de fatores objetivos e subjetivos, estes últimos com base no julgamento da Administração do ISBRE sobre a sua adequação, tendo por base estudos realizados por profissionais especializados. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem basicamente os passivos relacionados a reservas matemáticas e contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.6 RESULTADO DAS OPERAÇÕES

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, exceto para as receitas de contribuições referentes ao 13º salário dos ativos e ao abono anual dos inativos. Estas receitas, tanto do Plano de Benefícios I como do Plano de Benefícios II, estão registradas pelo regime de caixa. Registre-se ainda, que, para fins do que estabelece o Anexo B da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as contribuições dos participantes assistidos relativas ao PB I estão incluídas no cálculo das Reservas Matemáticas mensais como "Valor Atual das Contribuições Futuras".

3.7 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas do ISBRE são suportadas por contribuições específicas, denominadas taxa administrativa e/ou de carregamento, as quais são estabelecidas anualmente pelo Conselho Deliberativo da Fundação na aprovação da programação orçamentária para o exercício seguinte, e pelo Fundo Administrativo, formado com eventuais saldos positivos obtidos das diferenças entre os custos efetivos e as referidas contribuições para tal finalidade (Nota Explicativa 9.4.2).



3.8 TRANFERÊNCIAS E FLUXO DE RECURSOS

Os critérios utilizados nas transferências interplanos e o fluxo de valores entre a Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos são os estabelecidos a seguir e seguem demonstrados na Nota Explicativa 11.

a) Gestão Previdencial

Recebe o fluxo de recursos do resultado dos investimentos, deduzido do valor transferido para custear as despesas administrativas (taxa administrativa) e transfere recursos para o Plano de Gestão Administrativa (carregamento) para o custeio da administração. O resultado do plano é transferido para constituição ou reversão de Superávit ou Déficit Técnico do Plano.

b) Gestão Administrativa

Recebe recursos transferidos da Gestão Previdencial dos planos de benefícios, para cobertura de despesas administrativas (carregamento), conforme previsto no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo. Recebe ainda, valores transferidos dos investimentos dos planos de benefícios para custear as despesas administrativas (taxa administrativa), além do resultado dos investimentos do Fundo Administrativo. O resultado positivo ou negativo da Gestão Administrativa é transferido para constituição ou reversão de Fundo Administrativo.

c) Investimentos

As receitas mensais líquidas dos investimentos, depois de deduzida a taxa administrativa, são enviadas para a Gestão Previdencial de cada plano de benefícios. Já o resultado dos investimentos do Fundo Administrativo é transferido para o Plano de Gestão Administrativa.

4. ATIVO REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	Em milhares de reais	
	2020	2019
Depósitos Judiciais	3.275	3.763
Depósitos Recursais	131	131
	3.406	3.894

Os valores dos Depósitos Judiciais se referem a depósitos para garantia de execução de sentença de ações judiciais movidas por participantes contra o ISBRE e os Depósitos Recursais servem para interpor recursos destas ações judiciais. A integralidade destes valores se refere ao Plano de Benefícios I.

5. ATIVO REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

No quadro abaixo demonstramos os investimentos consolidados. Os investimentos abertos por Plano de Benefícios e PGA estão demonstrados na Nota Explicativa 12.

Descrição	Em milhares de reais	
	2020	2019
Créditos Privados e Depósitos		
Certificados de Depósitos Bancários	1.648	1.648
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.648)	(1.648)
	-	-
Ações		
Carteira Própria	188	188
	188	188
Fundos de Investimentos		
Renda Fixa	561.304	553.483
Ações	78.427	44.325
Multimercado	679.012	656.139
Índice de Mercado	-	34.219
Participações	1.499	2.357
	1.320.242	1.290.523

13



Investimentos Imobiliários

Aluguéis para Renda		
Edificações Locadas ao Patrocinador	5.902	6.142
	<u>5.902</u>	<u>6.142</u>

Operações com Participantes

Empréstimos Simples	8.362	8.721
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(351)	(280)
	<u>8.011</u>	<u>8.441</u>
	<u>1.334.343</u>	<u>1.305.294</u>

O Custodiante do ISBRE é o Banco Itaú Unibanco S.A., o qual é também responsável pela prestação de serviços de controladoria e precificação de ativos dos fundos exclusivos.

5.1 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As contas Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa registram os valores necessários para cobrir os riscos de perda referentes às aplicações financeiras, conforme estabelece o artigo 19 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018. O valor da provisão de perda em Certificados de Depósitos Bancários é referente a aplicações entre 1995 e 1999 em CDBs dos bancos ~~Bancesa, Sella e Crefisu~~, tendo em vista os valores serem anteriores à aprovação do Plano de Benefícios II, está lançado na sua totalidade no Plano de Benefícios I. Os valores de perda com Imóveis e Operações com Participantes referem-se aos dois planos de benefícios. (Notas Explicativas 5.2, 5.4.2 e 5.5).

5.2 Ações (Carteira Própria)

Na Carteira Própria estão registrados os valores referentes ao saldo de ações atualmente sem negociação em Bolsa de Valores, precificadas pelo seu valor patrimonial e Certificados de Depósitos Bancários. As demais aplicações em renda variável, conforme a Política de Investimentos do ISBRE são feitas por intermédio de Fundos de Investimento.

Descrição	Em milhares de reais	
	2020	2019
Créditos Privados e Depósitos		
Certificados de Depósitos Bancários	1.648	1.648
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.648)	(1.648)
	<u>-</u>	<u>-</u>
Ações		
Carteira Própria	188	188
	<u>188</u>	<u>188</u>

5.3 Fundos de Investimentos

5.3.1 Gestão de Investimentos

Atualmente, a estrutura operacional de gestão dos recursos em mercado está composta da seguinte forma:

Fundos	Gestor	Em milhares de reais	
		2020	2019
Fundos Exclusivos			
Renda Fixa			
Caingangue FI Renda Fixa	Sulamérica Investimentos	67.775	54.937
Xavante FI Renda Fixa	Sulamérica Investimentos	487.224	494.058
		<u>554.999</u>	<u>548.995</u>

14



Multimercado			
Bahia AM Charrua IMA-B FI Multimercado	Bahia Asset Management	278.318	281.723
Bahia AM Charrua IMA-B 5+ FI Multimercado	Bahia Asset Management	280.252	245.953
Fundo Guenoa FIC FIM	BTG Pactual Serviços Financeiros	140.442	-
		<u>679.012</u>	<u>527.676</u>
		<u>1.234.011</u>	<u>1.076.671</u>
Ações			
Fundo Pampeano FI Ações	BTG Pactual Serviços Financeiros	78.427	-
		<u>78.427</u>	-
		<u>1.312.438</u>	<u>1.076.671</u>
Fundos Abertos			
Renda Fixa			
Sulamérica Exclusive FI RF Ref. DI	Sulamérica Investimentos	4.734	2.928
Sulamérica Ativo FI Renda Fixa LP	Sulamérica Investimentos	1.571	1.581
		<u>6.305</u>	<u>4.487</u>
Multimercado			
Adam Macro II FIC MM	Adam Capital Gestão de Recursos	-	27.139
Itaú Hedge Plus FIC Multimercado	Itaú Unibanco	-	21.719
Legacy Capital FIC Multimercado	Legacy Capital	-	21.752
Kapitalo Zeta FIC MM	Kapitalo Investimentos	-	20.682
Kinea Atlas II FI Multimercado	Kinea Investimentos	-	23.141
SPX Nimitz Estruturado FIC MM	SPX Capital	-	14.051
		<u>-</u>	<u>128.464</u>
Ações			
Bradesco Selection FI Ações	Bradesco Asset Management	-	13.793
Ibiuna Equities 30 FIC Ações	Ibiuna Investimentos	-	8.112
Oceana Valor FIC Ações	Oceana Investimentos	-	2.004
Oceana Selection FIC Ações	Oceana Investimentos	-	10.471
Oceana Valor 30 FIC Ações	Oceana Investimentos	-	5.130
Santander Seleção 30 FIC Ações	Santander Asset Management	-	4.815
		<u>-</u>	<u>44.325</u>
Índice de Mercado			
ISHARES Ibovespa Fundo de Índice - Bova11	Blackrock Investimentos	-	20.347
ISHARES BM&F Bovespa Smal Cap Fundo de Índice - Smal11	Blackrock Investimentos	-	13.872
		<u>-</u>	<u>34.219</u>
Participações			
Brasil Energia Renovável FIP	Brasil Plural Gestão de Recursos	1.499	2.357
		<u>1.499</u>	<u>2.357</u>
		<u>7.804</u>	<u>213.852</u>
		<u>1.320.242</u>	<u>1.290.523</u>

Em conformidade com a Política de Investimentos 2020-24 e respeitadas as instâncias de governança da Fundação, foram realizadas as seguintes realocações dos investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA no exercício de 2020: (i) foi realizada a transferência da alocação dos fundos de ações para o fundo exclusivo Pampeano FI Ações, constituído para consolidar as posições em renda variável que estavam nas carteiras dos Planos de Benefícios I e II; (ii) foi realizada a transferência da alocação dos fundos multimercado estruturados para o fundo exclusivo Guenoa FIC FIM, constituído para consolidar as posições em multimercado estruturados que estavam nas carteiras dos Planos de Benefícios I e II; (iii) no segmento de renda variável, foi realizado o resgate total de recursos dos Planos de Benefícios I e II alocados no Fundo Índice Referenciado em Ações – ETFs de SMAL11, sendo os recursos realocados para a ampliação da exposição no Fundo Índice Referenciado em Ações – ETFs de BOVA11; (iv) em relação ao segmento de renda fixa, foi realizada a ampliação da alocação em ativos indexados à inflação com classificação “mantidos até o vencimento” por meio dos fundos exclusivos Xavante FI Renda Fixa e Caingangue FI Renda Fixa; (v) as movimentações realizadas na carteira do PGA foram relacionadas à execução orçamentária das atividades fim da Fundação.



5.3.2 Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários

Conforme estabelece o art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários do ISBRE em 31 de dezembro de 2020 estão registrados e classificados como demonstrado abaixo:

Plano de Benefícios I

Tipo de título	Custo de aquisição	Valor de avaliação	Em milhares de reais
			Faixas de vencimento
Renda Fixa			
Títulos para negociação (valor de mercado)			
LFT	76.546	78.396	Acima de 360 dias
NTN-B	242.419	270.275	Acima de 360 dias
Títulos compromissados (Over)	54.725	54.725	Prazo indeterminado
Fundos Multimercado	18.402	49.401	Prazo indeterminado
Fundo de Ações	25.323	77.127	Prazo indeterminado
	<u>417.415</u>	<u>529.924</u>	
Títulos mantidos até o vencimento (valor de curva)			
NTN-B	343.938	433.443	Acima de 360 dias
	<u>343.938</u>	<u>433.443</u>	
Contas a Pagar/Receber	-	622	
Tesouraria	-	46	
Total Renda Fixa	<u>761.353</u>	<u>964.035</u>	
Renda Variável			
Títulos para negociação (valor de mercado)			
Ações não negociadas em bolsa	25	174	Prazo indeterminado
Fundo de Ações – FIA	38.675	57.404	Prazo indeterminado
Total Renda Variável	<u>38.700</u>	<u>57.578</u>	
Investimentos Estruturados			
Fundos de Investimento em Participações	6.560	1.385	Prazo indeterminado
Fundos de Investimento em Multimercado	112.418	122.044	Prazo indeterminado
Total Investimentos Estruturados	<u>118.978</u>	<u>123.429</u>	
Total dos Investimentos Mobiliários	<u>919.031</u>	<u>1.145.042</u>	

NTN-B – Nota do Tesouro Nacional, série B
LFT – Letra Financeira do Tesouro
FIA – Fundo de Investimentos em Ações

Importa destacar que, com referência aos títulos a serem mantidos até o vencimento, o Plano de Benefícios I possui capacidade financeira para mantê-los em carteira até o seu resgate. Em 31 de dezembro de 2020, o valor de avaliação a mercado desses títulos precificados na curva do papel é de R\$ 537.356 mil (2019: 479.382 mil). Nesta data, se precificados a mercado, o valor desses títulos supera o valor precificado na curva em R\$ 103.913 mil (2019: 104.440 mil).



Plano de Benefícios II

Tipo de título	Custo de aquisição	Valor de avaliação	Em milhares de reais
			Faixas de vencimento
Renda Fixa			
Títulos para negociação (valor de mercado)			
LFT	18.092	18.282	Acima de 360 dias
NTN-B	32.629	34.711	Acima de 360 dias
Títulos compromissados (Over)	13.028	13.028	Prazo indeterminado
Fundos Multimercado	2.884	6.010	Prazo indeterminado
Fundo de Ações	3.346	7.964	Prazo indeterminado
	<u>69.979</u>	<u>79.995</u>	
Títulos mantidos até o vencimento (valor de curva)			
NTN-B	37.412	46.939	Acima de 360 dias
	<u>37.412</u>	<u>46.939</u>	
Contas a Pagar/Receber	-	89	Prazo indeterminado
Tesouraria	-	13	Prazo indeterminado
Total Renda Fixa	<u>107.391</u>	<u>127.036</u>	
Renda Variável			
Títulos para negociação (valor de mercado)			
Ações não negociadas em bolsa	2	14	Prazo indeterminado
Fundo de Ações – FIA	14.164	21.023	Prazo indeterminado
Total Renda Variável	<u>14.166</u>	<u>21.037</u>	
Investimentos Estruturados			
Fundos de Investimentos em Participações	540	114	Prazo indeterminado
Fundos de Investimentos em Multimercado	15.547	18.398	Prazo indeterminado
Total Investimentos Estruturados	<u>16.087</u>	<u>18.512</u>	
Total dos Investimentos Mobiliários	<u>137.644</u>	<u>166.585</u>	

NTN-B – Nota do Tesouro Nacional, série B
LFT – Letra Financeira do Tesouro
FIA – Fundo de Investimentos em Ações

Importa destacar que, com referência aos títulos a serem mantidos até o vencimento, o Plano de Benefícios II possui capacidade financeira para mantê-los em carteira até o seu resgate. Em 31 de dezembro de 2020, o valor de avaliação a mercado desses títulos precificados na curva do papel é de R\$ 57.861 mil (2019: 33.639 mil). Nesta data, se precificados a mercado, o valor desses títulos supera o valor precificado na curva em R\$ 10.922 mil (2019: 9.676 mil).

Plano de Gestão Administrativa - PGA

Tipo de título	Custo de aquisição	Valor de avaliação	Em milhares de reais
			Faixas de vencimento
Renda Fixa			
Títulos para negociação (valor de mercado)			
LFT	182	187	Acima de 360 dias
NTN-B	1.193	1.381	Acima de 360 dias
Títulos compromissados (Over)	210	210	Prazo indeterminado
Fundo de Renda Fixa	4.385	6.305	Prazo indeterminado
Fundo de Renda Variável	384	454	Prazo indeterminado

17



Fundo Multimercado	240	263	Prazo indeterminado
Contas a Paqar/Receber	-	3	Prazo indeterminado
Total Renda Fixa	6.594	8.803	
Total dos Investimentos Mobiliários	6.594	8.803	

LFT – Letra Financeira do Tesouro
NTN-B – Nota do Tesouro Nacional, série B

5.3.3 Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

Considerando os critérios estabelecidos na Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o ajuste de precificação de que trata a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, precificados pela taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial de 3,80% no Plano de Benefícios I e de 4,00% no Plano de Benefícios II, e o valor contábil desses títulos nos respectivos Planos.

Para cálculo do ajuste de precificação do Plano de Benefícios I, foi utilizada a totalidade dos títulos do Plano classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, conforme requisitos estabelecidos pelo art. 10 da Instrução PREVIC nº 10/2018, resultando em um ajuste de precificação no valor de R\$ 79.473 mil.

No Plano de Benefícios II, por se tratar de um plano de contribuição variável em que os benefícios concedidos adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, para o cálculo do ajuste de precificação foi utilizada a fração correspondente à parcela de Benefícios Concedidos dos títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, conforme requisitos estabelecidos pelo art. 10 da Instrução PREVIC nº 10/2018, resultando em um ajuste de precificação no valor de R\$ 577 mil.

O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, é evidenciado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, para apuração do equilíbrio técnico ajustado (Vide Nota Explicativa 9.3), e segue demonstrado nos quadros a seguir.

Plano de Benefício I

Ativo	Taxa aquisição % a.a	Vencimento	Quantidade	Valor papel na curva (contábil)	Valor a mercado	Em milhares de reais	
						Valor a taxa do passivo	Varição Curva x taxa do passivo
NTN-B	5,289003	15/05/2023	6.000,00	21.002,69	23.176,81	21.676,64	673,94
NTN-B	5,675359	15/05/2023	5.000,00	17.360,75	19.314,01	18.063,86	703,11
NTN-B	6,740083	15/08/2024	4.619,00	15.799,95	18.559,97	17.294,11	1.494,16
NTN-B	7,089008	15/08/2024	9.238,00	31.269,34	37.119,95	34.588,22	3.318,88
NTN-B	5,249519	15/08/2026	5.000,00	18.089,59	20.802,70	19.331,08	1.241,49
NTN-B	5,337393	15/08/2026	5.000,00	18.017,73	20.802,70	19.331,08	1.313,35
NTN-B	5,710364	15/08/2026	5.000,00	17.716,99	20.802,70	19.331,08	1.614,09
NTN-B	6,076846	15/08/2026	10.000,00	34.856,34	41.605,41	38.662,16	3.805,82
NTN-B	6,003098	15/08/2026	5.000,00	17.485,32	20.802,70	19.331,08	1.845,76
NTN-B	6,999012	15/08/2030	9.238,00	30.221,06	40.577,59	37.768,45	7.547,39
NTN-B	6,027480	15/05/2035	5.000,00	17.218,40	22.599,09	21.304,26	4.085,86
NTN-B	5,668126	15/05/2035	5.000,00	17.801,55	22.599,09	21.304,26	3.502,71
NTN-B	6,129836	15/08/2040	9.021,00	31.154,47	41.844,48	40.726,95	9.572,48
NTN-B	5,429738	15/08/2040	5.000,00	18.656,12	23.192,82	22.573,41	3.917,29
NTN-B	5,778542	15/08/2040	5.000,00	17.944,92	23.192,82	22.573,41	4.628,49
NTN-B	4,303252	15/08/2040	3.000,00	12.749,52	13.915,69	13.544,05	794,53
NTN-B	4,313249	15/08/2040	2.000,00	8.489,70	9.277,13	9.029,36	539,67
NTN-B	4,420007	15/08/2040	129,00	540,71	598,37	582,39	41,69
NTN-B	4,420007	15/08/2040	203,00	850,88	941,63	916,48	65,60
NTN-B	4,420007	15/08/2040	294,00	1.232,31	1.363,74	1.327,32	95,00
NTN-B	4,420007	15/08/2040	93,00	389,81	431,39	419,87	30,05
NTN-B	4,420007	15/08/2040	20,00	83,83	92,77	90,29	6,46
NTN-B	4,420007	15/08/2040	234,00	980,82	1.085,42	1.056,44	75,62
NTN-B	4,549001	15/08/2040	4.000,00	16.513,55	18.554,25	18.058,73	1.545,18
NTN-B	6,395000	15/05/2045	9.956,00	32.772,67	46.018,53	45.983,52	13.210,86
NTN-B	6,395000	15/05/2045	10.403,00	34.244,08	48.084,65	48.048,07	13.803,99
			<u>123.448,00</u>	<u>433.443,10</u>	<u>537.356,42</u>	<u>512.916,57</u>	<u>79.473,47</u>

18



Plano de Benefícios II

Ativo	Taxa aquisição % a a	Vencimento	Quantidade	Valor papel na curva (contábil)	Valor a mercado	Em milhares de reais	
						Valor a taxa do passivo	Varição Curva x taxa do passivo
NTN-B	6,740083	15/08/2024	27,73	94,85	111,44	103,18	8,32
NTN-B	7,089008	15/08/2024	55,54	185,67	223,18	203,11	17,43
NTN-B	6,999012	15/08/2024	55,54	181,69	243,97	223,82	42,13
NTN-B	6,129836	15/08/2024	54,23	187,29	251,54	238,98	51,69
NTN-B	6,395000	15/08/2030	59,85	197,01	276,63	268,79	71,78
NTN-B	6,395000	15/08/2040	62,55	205,90	289,11	280,91	75,02
NTN-B	5,778837	15/05/2045	55,54	200,46	267,27	258,97	58,51
NTN-B	5,949398	15/05/2045	27,73	97,83	133,46	129,30	31,48
NTN-B	5,949427	15/08/2050	27,73	97,83	133,46	129,29	31,45
NTN-B	6,427477	15/08/2050	55,54	184,15	267,27	258,97	74,82
NTN-B	5,849735	15/08/2050	54,37	194,38	261,66	253,51	59,13
NTN-B	4,500002	15/08/2050	109,48	475,72	526,81	510,48	34,75
NTN-B	4,361779	15/08/2050	5,47	24,14	26,34	25,51	1,36
NTN-B	4,361779	15/08/2050	7,37	32,63	35,47	34,36	1,84
NTN-B	4,361779	15/08/2050	4,67	20,61	22,48	21,77	1,16
NTN-B	4,361779	15/08/2050	10,51	46,38	50,57	49,01	2,62
NTN-B	4,361779	15/08/2050	12,41	54,77	59,70	57,86	3,09
NTN-B	4,361779	15/08/2050	10,00	44,13	48,12	46,63	2,49
NTN-B	4,361779	15/08/2050	9,27	40,91	44,60	43,22	2,31
NTN-B	4,361779	15/08/2050	13,28	58,61	63,92	61,92	3,31
NTN-B	4,500002	15/08/2050	8,00	34,79	38,50	37,31	2,52
			726,83	2.659,67	3.375,47	3.236,89	577,22

5.4 Investimentos Imobiliários

5.4.1 Edificações Locadas ao Patrocinador

Os valores dos Investimentos Imobiliários são registrados pelo custo de aquisição dos bens, ajustados pelas movimentações de aquisições e vendas durante o exercício, quando houver, além das reavaliações e depreciações.

Os valores das edificações são depreciados pela vida útil remanescente indicada nos respectivos Laudos de Avaliação.

Em junho de 2019, foram reavaliados os imóveis da Rua Uruguai, 155, salas 111 a 117 e 1201 a 1217 e Rua Uruguai, 167 – loja e sobreloja, em Porto Alegre. As avaliações foram realizadas por empresa especializada, **Embraval** - Consultoria e Consultiva S/S e conforme estabelece o artigo 18 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, o seu produto foi registrado diretamente em conta de resultado. No quadro abaixo apresentamos o resultado desta reavaliação.

Descrição	Valor da Reavaliação	Em milhares de reais	
		Valor Contábil	Valor da Variação
Rua Uruguai, 155 - salas 111 a 117	444	417	27
Rua Uruguai, 155 – salas 1201 a 1217	3.213	2.871	342
Rua Uruguai, 167 – loja e sobreloja	2.547	2.191	356
	6.204	5.479	725

O quadro abaixo apresenta o valor da depreciação no período, bem como os valores dos imóveis para renda e os valores a receber dos referidos imóveis. A taxa de depreciação ao mês e o valor da depreciação no ano de 2019 referem-se ao período de julho a dezembro, tendo a depreciação de janeiro a maio de 2019 sido revertida na ocasião do registro dos valores da reavaliação.



Descrição	Taxa % a.m.	Em milhares de reais			
		2020		2019	
		Valor Deprec. no ano	Valor Residual do Imóvel	Valor Deprec. no ano	Valor Residual do Imóvel
Imóvel					
Rua Uruguai, 155 – 111 a 117	0,41666%	18	418	8	436
Rua Uruguai, 155 – 12º andar	0,41666%	125	3.025	63	3.150
Rua Uruguai, 167 – loja e s/loja	0,41666%	99	2.398	50	2.497
Valores de aluguéis a receber		-	61	-	59
		242	5.902	121	6.142

5.4.2 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Estão provisionados os seguintes valores necessários para cobrir os riscos de perda relativos a aluguel, conforme estabelece o artigo 19 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

Imóvel	Descrição	Em milhares de reais	
		2020	2019
São Luiz, 77 (1)	Multa rescisória	(621)	(621)
		(621)	(621)

(1) Em cobrança judicial, processo em andamento no STJ.

5.4.3 Segregação dos Imóveis nos Planos de Benefícios

Desde janeiro de 2013, conforme Voto nº 001/2013 – DIRSUP, aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião de 19/03/2013, ficou estabelecido um percentual fixo para a segregação dos imóveis, conforme participação de cada plano no fechamento do balanço de 2012, isto é, 96,4051% para o Plano de Benefícios I e 3,5949% para o Plano de Benefícios II.

5.5 Operações com Participantes

Esta conta registra o saldo dos empréstimos concedidos em consignação aos Participantes Ativos e Assistidos do ISBRE. Os encargos financeiros praticados encontram-se explicitados nos respectivos instrumentos contratuais e são apropriados mensalmente ao resultado.

Indexador	Juros % a.a.	Em milhares de reais	
		2020	2019
Plano de Benefícios I – PB I			
INPC	6%	1.662	106
INPC	7%	3.038	5.246
		4.700	5.352
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(26)	(20)
		4.674	5.332
Plano de Benefícios II – PB II			
INPC	6%	2.285	295
INPC	7%	1.377	3.074
		3.662	3.369
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(325)	(260)
		3.337	3.109
		8.011	8.441

20



O valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa das Operações com Participantes refere-se à inadimplência de empréstimos decorrente de falecimento de participantes. A administração da entidade está tomando as providências jurídicas cabíveis para tentar a cobrança destes valores.

6. ATIVO PERMANENTE

Os valores do Ativo Permanente encontram-se demonstrados pelo custo de aquisição dos bens, ajustados pelas movimentações de aquisições e baixas durante o exercício e são depreciados pelas taxas aprovadas em reunião da Diretoria Executiva do ISBRE, conforme ata nº 003/2016, de 03 de junho de 2016.

Descrição	Taxas depreciação % a.a.	Em milhares de reais	
		2020	2019
Imobilizado			
Móveis e Utensílios	10%	57	57
Máquinas e Equipamentos (1)	10% e 25%	41	40
Direitos de Uso de Telefones		2	2
Computadores e Periféricos	20%	356	316
Depreciação Acumulada		(322)	(274)
		134	141
Intangível			
Software	20%	457	457
Benfeitorias	20%	18	18
Amortização Acumulada		(414)	(371)
		61	104
Diferido			
Software	20%	65	65
Benfeitorias	20%	109	109
Amortização Acumulada		(174)	(174)
		-	-
		195	245

(1) 10% para equipamentos eletrônicos e 25% para equipamentos de ar condicionado

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

7.1 Gestão Previdencial

Além do saldo da provisão do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre benefícios pagos em dezembro do corrente exercício, o qual será recolhido em janeiro de 2021, esta conta registra o saldo de pensão por morte e pecúlios a pagar e, como "outras exigibilidades", os valores devidos pelos Planos de Benefícios ao Plano de Gestão Administrativa referente à cobertura de despesas administrativas, conforme previsto no Plano de Custeio, e valores devidos à patrocinadora.

7.2 Gestão Administrativa

Registra encargos sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2020 e 13º salário, além do PIS e COFINS relativo a dezembro de 2020, os quais serão recolhidos em janeiro de 2021, além de provisões trabalhistas e outros valores a pagar conhecidos ou calculáveis até 31 de dezembro de 2020.

7.3 Gestão de Investimentos

Demonstra a provisão de valores referente à despesa de custódia e, a títulos de "outras exigibilidades", os valores devidos pelos planos de benefícios ao Plano de Gestão Administrativa referente à taxa administrativa, conforme previsto no Plano de Custeio.

21



7.4 Outras Exigibilidades

Em atendimento à letra "k" do item 30 do anexo A da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, informamos a composição das contas "Outras Exigibilidades".

Descrição	Em milhares de reais	
	2020	2019
Gestão Previdencial		
Depósitos judiciais devidos à patrocinadora	61	61
Custeio administrativo a pagar (carregamento)	321	311
	382	372
Gestão Administrativa		
Provisões trabalhistas	633	670
Provisões administrativas a pagar	62	58
	695	728
Investimentos		
Custeio administrativo a pagar (Taxa Administrativa)	532	530
	532	530
	1.630	1.630

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

8.1 Gestão Previdencial

As provisões contingenciais ~~providenciais~~ passivas foram calculadas conforme a Resolução CFC nº 1.180/09 e alterações, isto é, as ações judiciais que no entendimento das consultorias jurídicas representam risco de perda provável foram contabilizadas. Aquelas classificadas como possível perda não foram contabilizadas e estão divulgadas nesta Nota Explicativa.

As contingências são classificadas como prováveis quando a chance de o evento ocorrer é maior que 50%, e, como possível, quando o evento tem probabilidade menor do que 50% de ocorrer.

Descrição	Em milhares de reais	
	2020	2019
Provável (contabilizada)	4.660	4.794
Possível (não contabilizada)	3.602	3.185
	8.262	7.979

Os valores acima demonstram o impacto financeiro passado das ações judiciais no final do exercício. O impacto futuro está registrado em Fundo Previdencial conforme demonstrado na Nota Explicativa 9.4.1. A totalidade destes valores refere-se ao Plano de Benefícios I.

8.2 Gestão Administrativa

Na área administrativa, o saldo de R\$ 1.434 mil (2019: R\$ 1.435 mil) representa a provisão relativa à ação judicial movida pelo ISBRE contra a Receita Federal do Brasil para recuperar pagamentos de PIS/PASEP e COFINS julgados indevidos. O ISBRE optou por fazer depósito judicial das contribuições tidas como devidas pela Receita Federal. Em 31 de dezembro de 2020, os valores depositados em juízo somam R\$ 1.435 mil (2019: R\$ 1.435 mil).

Situação da ação no final de 2020: Aguarda-se o julgamento dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo ISBRE no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, respectivamente. **Situação atual da ação:** Quanto ao Recurso Especial, os autos foram devolvidos ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com a respectiva baixa. Já o Recurso Extraordinário encontra-se sobrestado, aguardando decisão da Repercussão Geral no Supremo Tribunal Federal.

22



Em 01/01/2015, entrou em vigor a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A nova legislação prevê a cobrança do PIS e COFINS sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, tendo sido publicada sob a égide da Emenda Constitucional nº 20/1998, que autoriza o legislador a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base, diferentemente do que ocorria com a Lei nº 9.718/98, publicada anteriormente à Emenda Constitucional nº 20/1998, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços. Com isso, a partir de janeiro de 2015, passou-se a recolher PIS e COFINS normalmente, através de guia DARF. Os valores depositados em juízo acima mencionados continuarão sendo discutidos judicialmente.

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

9.1 Premissas Atuariais

O Conselho Deliberativo, em 29 de setembro de 2020, com base no estudo técnico de adequação elaborado pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda, aprovou as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras a serem adotadas a partir da avaliação de encerramento deste exercício. Conforme recomendação da Consultoria Atuarial foi aprovada a alteração da premissa de taxa de juros de 4,10% a.a. para 3,80% a.a. para o Plano de Benefícios I e de 4,10% a.a. para 4,00% a.a. para o Plano de Benefícios II, sendo mantidas as demais premissas biométricas, demográficas e econômicas vigentes nos Planos.

O cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme metodologia estabelecida pela Resolução CNPC nº 30/2018, e Instrução PREVIC nº 10/2018, resultou em uma "duration" do passivo de 9,89 anos no Plano de Benefícios I e 13,77 anos no Plano de Benefícios II.

9.2 Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são constituídas em bases atuariais e encontram-se fundamentadas em parecer atuarial específico para cada plano de benefícios. As hipóteses e premissas atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício de 2020 e a convergência da taxa de juros ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios estão detalhadamente descritas nos pareceres atuariais emitidos pela consultoria atuarial do ISBRE, a Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

O passivo atuarial, que é expresso pelas Provisões Matemáticas, está composto da seguinte forma:

Plano I – Benefício Definido

Descrição	Em milhares de reais	
	2020	2019
Benefícios Concedidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	735.506	690.431
Encargos Futuros	908.758	853.552
Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(88.826)	(81.560)
Contribuições Futuras dos Participantes Assistidos	(88.826)	(81.561)
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	75.914	71.442
Encargos Futuros	94.200	88.668
Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(9.143)	(8.613)
Contribuições Futuras dos Participantes Assistidos	(9.143)	(8.613)
	811.420	761.873
Benefícios a Conceder		
Benefício Definido Estruturado Regime de Capital. Programada	81.501	85.037
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	101.500	105.825
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(10.000)	(10.394)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(9.999)	(10.394)

23



Benefício Definido Estruturado Regime de Capital. não Programada	118	84
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	144	102
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(13)	(9)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(13)	(9)
	<u>81.619</u>	<u>85.121</u>
	<u>893.039</u>	<u>846.994</u>

Plano II – Contribuição Variável		
Descrição	2020	2019
Benefícios Concedidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.743	1.481
Encargos Futuros	1.743	1.481
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	9.918	9.442
Encargos Futuros	9.918	9.442
	<u>11.661</u>	<u>10.923</u>
Benefícios a Conceder		
Saldo de Contas – Parcelas Patrocinadoras	59.838	53.324
Saldo de Contas – Parcelas Participantes	88.063	78.034
	<u>147.901</u>	<u>131.358</u>
	<u>159.562</u>	<u>142.281</u>
Total Consolidado (PB I + PB II)	<u>1.052.601</u>	<u>989.275</u>

O acréscimo de R\$ 46.045 mil (2019: 50.953 mil) verificado nas Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios I foi impactado pela redução da premissa de taxa de juros (meta atuarial) de 4,10% a.a. para 3,80% a.a., conforme referido na Nota Explicativa 9.1.

No Plano de Benefícios II, o acréscimo de R\$ 17.281 mil (2019: 35.364 mil) foi impactado, principalmente, pelas contribuições dos participantes e patrocinadores e pelo retorno dos investimentos do Plano. O acréscimo verificado na Provisão de Benefícios Concedidos deve-se à concessão de novos benefícios de prestação continuada e à redução da premissa de taxa de juros (meta atuarial) de 4,10% a.a. para 4,00% a.a., conforme referido na Nota Explicativa 9.1.

9.3 Equilíbrio Técnico

O Superávit Técnico Acumulado do Plano de Benefícios I totalizou R\$ 235.123 mil ao final de 2020 (2019: R\$ 263.893 mil). No exercício, o resultado foi deficitário em R\$ 28.770 mil (2019: superávit de R\$ 101.740 mil), sendo R\$ 24.310 mil decorrente do incremento das provisões matemáticas em decorrência da redução da taxa de juros atuarial de 4,10% a.a. para 3,80% a.a. e o restante devido ao rendimento dos investimentos inferior ao mínimo atuarial e às alterações não esperadas no passivo atuarial.

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, determina que o superávit técnico deve ser registrado da seguinte forma:

1) **Reserva de Contingência (artigo 15):** O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + 1\% \times \text{duração do passivo do plano}] \times \text{Provisão Matemática}$.

2) **Reserva Especial para Revisão do Plano (artigo 16):** Após a constituição da reserva de contingência, no montante estabelecido no art. 15, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.



Conforme a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, no final do corrente exercício, o Plano de Benefícios I, registrou R\$ 57.497 mil (2019: R\$ 94.749 mil) como Reserva Especial para Revisão de Plano.

No exercício de 2019, o Conselho Deliberativo, embasado em estudo técnico realizado pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda e em observação à legislação vigente, aprovou na reunião realizada em 11 de dezembro de 2019, a destinação voluntária da Reserva Especial para Revisão do Plano constituída no exercício de 2018, no valor de R\$ 32.523 mil. O plano de destinação aprovado prevê a destinação integral do valor constituído em dezembro de 2018, na forma de redução parcial e temporária das contribuições de patrocinadores e participantes e assistidos, pelo período de até 36 meses, iniciando em janeiro de 2020 e com previsão de término em dezembro de 2022.

No Plano de Benefícios II, o Superávit Técnico Acumulado da parcela de Benefícios Concedidos totalizou R\$ 747 mil ao final do corrente exercício (2019: 1.416 mil). No exercício, o resultado da parcela de Benefícios Concedidos foi deficitário em R\$ 669 mil (2019: superávit de 765 mil), sendo R\$ 153 mil decorrente do incremento das provisões matemáticas em decorrência da redução da taxa de juros atuarial de 4,10% a.a. para 4,00% a.a. e o restante devido ao rendimento dos investimentos inferior ao mínimo atuarial e às alterações não esperadas no passivo atuarial.

Conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, após realizado o cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, os planos apresentaram resultado ajustado conforme quadro abaixo.

Descrição	Em milhares de reais	
	2020	2019
Plano de Benefícios I		
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		
Resultado Realizado	235.123	263.893
Reserva de Contingência	177.626	169.144
Reserva para Revisão do Plano	57.497	94.749
Ajuste de Precificação	79.473	66.723
Equilíbrio Técnico Ajustado	314.596	330.616
Plano de Benefícios II		
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		
Resultado Realizado	747	1.416
Ajuste de Precificação	577	548
Equilíbrio Técnico Ajustado	1.324	1.964

9.4 Fundos

9.4.1 Fundos Previdenciais

- Plano de Benefícios I

No Plano de Benefícios I, o Fundo Previdencial registra os valores tidos como necessários para suportar o impacto provável, nas Provisões Matemáticas (reservas), decorrente de demandas judiciais que postulam a incorporação, nos cálculos dos benefícios previdenciários, de valores que seriam devidos em função de mudanças nos avanços da carreira realizados pelo Patrocinador em 1994 (ATS) e de outros eventuais direitos postulados pelos Participantes.

O método de avaliação se fundamentou nas hipóteses econômico-financeiras e demográficas do plano e nos valores presentes dos compromissos atuariais que seriam necessários, considerando ainda as probabilidades de ocorrência de sentenças judiciais desfavoráveis ao ISBRE.

Considerando que, na reunião realizada em 11 de dezembro de 2019, o Conselho Deliberativo aprovou a Destinação da Reserva Especial para Revisão do Plano referente ao exercício de 2018, no encerramento de 2019 foi constituído o Fundo para Revisão do Plano no valor de R\$ 32.523 mil, conforme estudo técnico apresentado



pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda e em observação à legislação vigente. No final do exercício de 2020, o saldo deste fundo ficou em R\$ 23.077 mil (2019: 32.523 mil) (Nota Explicativa 9.3).

- **Plano de Benefícios II**

No Plano de Benefícios II, os Fundos Previdenciais de Variações Atuariais e de Benefícios de Risco estão constituídos com base nas regras e disposições regulamentares.

O Fundo de Variações Atuariais é constituído com: i) saldo das contas individuais, em caso de óbito do participante ativo; ii) saldo das contas individuais do participante que passar a receber benefício de aposentadoria por Invalidez; iii) saldo da conta CIV (Conta Individual Vinculada – Contribuição dos Patrocinadores) dos participantes que se retiram do plano exercendo a opção pelo resgate; e iv) saldo das contas individuais do participante sem beneficiários e sem herdeiros, e, revertido para suprir eventuais insuficiências decorrentes dos riscos atuariais

Já o Fundo de Benefícios de Risco é constituído por parte da contribuição dos patrocinadores definida na aprovação do custeio do plano de benefícios e revertido pelos pagamentos de Auxílio Doença e na constituição de Reservas de Benefícios Concedidos, quando da ocorrência de aposentadoria por invalidez ou de óbito de participantes ativos.

O quadro a seguir demonstra a composição do Fundo Previdencial de cada plano.

Descrição	Em milhares de reais					
	2020			2019		
	Plano I – BD	Plano II – CV	Consolidado	Plano I – BD	Plano II – CV	Consolidado
Fundos Previdenciais						
Variações Atuariais	-	2.604	2.604	-	2.486	2.486
Benefício de Risco	-	7.083	7.083	-	5.201	5.201
Fundo Previdencial	737	-	737	719	-	719
Fundo para Revisão do Plano	23.077	-	23.077	32.523	-	32.523
	23.814	9.687	33.501	33.242	7.687	40.929

9.4.2 Fundo Administrativo

Para o Plano de Benefício I, a despesa administrativa é suportada pela receita de contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes, até o limite de 9% destas, além de taxa administrativa de 0,50% ao ano sobre o montante dos recursos garantidores e pelos rendimentos do Fundo Administrativo do plano. Havendo sobras ou insuficiência, entre este valor e a despesa administrativa realizada, será constituído ou revertido Fundo Administrativo, o qual, em 31 de dezembro de 2020, acumula um saldo de R\$ 6.174 mil (2019: R\$ 4.712 mil).

Para o Plano de Benefícios II, a despesa administrativa é suportada pela receita de contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes, até o limite de 4% destas, além de taxa administrativa de 0,50% ao ano sobre o montante dos recursos garantidores e pelos rendimentos do Fundo Administrativo do plano. Havendo sobras ou insuficiência, entre este valor e a despesa administrativa realizada, será constituído ou revertido Fundo Administrativo, o qual, em 31 de dezembro de 2020, acumula um saldo de R\$ 2.951 mil (2019: R\$ 2.427 mil).

10. RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Para o rateio das despesas administrativas comuns aos Planos de Benefícios I e II foi adotado o seguinte critério, constante no regulamento do PGA:

- Pessoal e Encargos



Constitui Despesa Administrativa Previdencial o custo total dos funcionários que exercem suas atividades exclusivamente na área previdencial, inclusive a Diretoria e Gerência Administrativa e de Previdência. São Despesas Administrativas de Investimento os dispêndios totais com os funcionários que exercem suas atividades exclusivamente na área de investimentos, inclusive a Diretoria e Gerência Financeira e de Investimentos. As demais áreas, como Contabilidade, Tesouraria, Informática, Secretaria e RH, têm seu custo total rateado na razão de 50% para a Área Administrativa e 50% para a Área de Investimentos.

- **Serviços de Terceiros**

Constituem Despesas Administrativas Previdenciais os serviços prestados exclusivamente para a Área Previdencial, tais como a consultoria atuarial. Por sua vez, são Despesas Administrativas de Investimentos os serviços prestados exclusivamente para a Área de Investimentos, tais como consultorias de investimentos, custódia de valores e outros diretamente relacionados com os investimentos. As demais despesas com serviços de terceiros, comuns à Administração Previdencial e de Investimentos, tais como serviços jurídicos, auditoria externa e outros, têm seu custo total rateado na razão de 50% para cada uma das áreas.

- **Despesas Gerais**

As Despesas Gerais, tais como Treinamento, Viagens e Assinaturas e Mensalidades são alocadas nas respectivas áreas conforme o objetivo do treinamento, viagem ou assinatura. As despesas comuns, tais como Aluguel, Condomínio, Luz e Telefone, entre outras, são rateadas na razão de 50% para a Administração Previdencial e 50% para a Área de Investimentos.

- **Rateio entre PB I e PB II**

As despesas administrativas específicas são alocadas diretamente a cada plano e as despesas administrativas comuns são rateadas para cada plano de benefícios proporcionalmente ao patrimônio do mesmo.

11. TRANSFERÊNCIAS

11.1 Transferências Interplanos

Conforme estabelece a legislação vigente, além dos Planos de Benefícios, em 2009 foi constituído o Plano de Gestão Administrativa – PGA. O regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do ISBRE em 08 de dezembro de 2009, estabelece que esse órgão deliberativo, na aprovação do Orçamento e do Plano de Custeio Anual, indica as fontes de custeio para o PGA.

Para o exercício de 2020, o Conselho Deliberativo estabeleceu as seguintes fontes de custeio para as despesas administrativas da entidade: PB I, taxa de carregamento de 9% das contribuições dos Patrocinadores e Participantes e taxa administrativa de 0,50% a.a. sobre os Recursos Garantidores. Para o PB II, taxa de carregamento de 4% das contribuições dos Patrocinadores e Participantes e taxa administrativa de 0,50% a.a. sobre os Recursos Garantidores.

Abaixo demonstramos o total das despesas com a gestão da entidade e as transferências de recursos entre os planos de benefícios I e II para o PGA, bem como a constituição ou reversão de Fundo Administrativo.

Descrição	Em milhares de reais	
	2020	2019
Plano de Benefícios I		
Despesa Administrativa no exercício	(5.849)	(5.680)
Carregamento (transferência 9% contribuições p/ PGA)	1.628	1.571
Taxa Administrativa (transferência 0,50% dos Recursos Garantidores para o PGA)	5.543	5.365
Rendimento do Fundo Administrativo	140	472
Reversão/(Constituição) de Fundo Administrativo	(1.462)	(1.729)

27



Plano de Benefícios II

Despesa Administrativa no exercício	(792)	(709)
Carregamento (transferência 4% contribuições p/ PGA)	493	465
Taxa Administrativa (transferência 0,50% dos Recursos Garantidores para o PGA)	756	659
Rendimento do Fundo Administrativo	67	263
Reversão/(Constituição) de Fundo Administrativo	(524)	(678)
Consolidado		
Despesa Administrativa no exercício	(6.641)	(6.389)
Carregamento	2.121	2.036
Taxa Administrativa	6.299	6.024
Rendimento do Fundo Administrativo	207	735
Reversão/(Constituição) de Fundo Administrativo	(1.986)	(2.406)

11.2 Fluxos dos Investimentos e Destinação dos Resultados

Depois de deduzido o custo com a gestão, o resultado dos investimentos de cada plano foi transferido para a Gestão Previdencial, sendo R\$ 75.028 mil (2019: 205.699 mil) para o Plano de Benefícios I e R\$ 7.933 mil (2019: 27.188 mil) para o Plano de Benefícios II.]

Por fim, após apuração do resultado da Gestão Previdencial do Plano de Benefícios I, déficit de R\$ 28.770 mil (2019: superávit de R\$ 101.740 mil), este foi transferido para o Passivo na conta Superávit Técnico, que em dezembro de 2020 chegou ao montante de R\$ 235.123 mil (2019: R\$ 263.893 mil) e o Plano de Benefícios II, por sua vez, apresentou, no exercício, déficit de R\$ 669 mil (2019: superávit de R\$ 765 mil), transferido para o Passivo na conta Superávit Técnico, que em dezembro de 2020 acumulou R\$ 747 mil (2019: R\$ 1.416 mil).

12. SEGREGAÇÃO CONTÁBIL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Para que fosse possível alocar os recursos de cada plano de acordo com suas especificidades e características de suas obrigações, na busca da manutenção do equilíbrio entre os seus ativos e passivos, desde 01/11/2016, a totalidade dos recursos, tanto dos Planos de Benefícios I e II como do Plano de Gestão Administrativa (PGA) são registrados de forma real. Tal metodologia permite a elaboração de Políticas de Investimentos customizadas para cada Plano, possibilitando adequar a alocação de acordo com os estudos de ALM individuais, evitando descompassos na distribuição temporal dos fluxos de ativos e passivos.

A seguir demonstramos a segregação dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2020 e 2019.



Em milhares de reais

Descrição	2020				2019			
	Plano I - BD	Plano II - CV	PGA	Consolidado	Plano I - BD	Plano II - CV	PGA	Consolidado
Ativo								
Disponível	6	7	3	16	3	5	1	9
Realizável	1.158.895	170.135	11.233	1.340.263	1.150.916	151.516	9.210	1.311.642
Previdencial	3.489	-	-	3.489	3.977	-	-	3.977
Administrativo	-	-	2.431	2.431	-	-	2.371	2.371
Investimentos	1.155.406	170.135	8.802	1.334.343	1.146.939	151.516	6.839	1.305.294
Ações – Carteira Própria	174	14	-	188	174	14	-	188
Fundos de Investimentos	1.144.868	166.572	8.802	1.320.242	1.135.512	148.172	6.839	1.290.523
Renda Fixa	487.224	87.775	6.305	581.304	494.058	54.938	4.487	553.483
Ações	57.404	21.023	-	78.427	37.243	7.082	-	44.325
Multimercado	598.855	77.680	2.497	679.012	582.332	71.455	2.352	656.139
Índice de Mercado	-	-	-	-	19.701	14.518	-	34.219
Participações	1.385	114	-	1.499	2.178	179	-	2.357
Imóveis	5.690	212	-	5.902	5.921	221	-	6.142
Aluguel	5.690	212	-	5.902	5.921	221	-	6.142
Empréstimos	4.674	3.337	-	8.011	5.332	3.109	-	8.441
Permanente	-	-	195	195	-	-	245	245
	1.158.901	170.142	11.431	1.340.474	1.150.919	151.521	9.456	1.311.896
Passivo								
Exigível Operacional	2.265	146	872	3.283	1.996	137	882	3.015
Previdencial	1.796	79	-	1.875	1.522	76	-	1.598
Administrativo	-	-	889	889	-	-	880	880
Investimentos	469	67	3	539	474	61	2	537
Exigível Contingencial	4.660	-	1.434	6.094	4.794	-	1.435	6.229
Previdencial	4.660	-	-	4.660	4.794	-	-	4.794
Administrativo	-	-	1.434	1.434	-	-	1.435	1.435
Patrimônio Social	1.151.976	169.996	9.125	1.331.097	1.144.129	151.384	7.139	1.302.652
Patrimônio Cobertura Plano	1.128.162	160.309	-	1.288.471	1.110.887	143.697	-	1.254.584
Provisão Matemática	893.039	159.562	-	1.052.601	846.994	142.281	-	989.275
Benefícios Concedidos	811.421	11.860	-	823.081	761.873	10.923	-	772.796
Benefícios a Conceder	81.618	147.902	-	229.520	85.121	131.358	-	216.479
Equilíbrio Técnico	235.123	747	-	235.870	263.893	1.416	-	265.309
Fundos	23.814	9.687	9.125	42.626	33.242	7.687	7.139	48.068
Fundo Revisão do Plano	23.077	-	-	23.077	32.523	-	-	32.523
Previdencial	737	-	-	737	719	-	-	719
Fundo Variações Atuariais	-	2.604	-	2.604	-	2.486	-	2.486
Fundo Benefício de Risco	-	7.083	-	7.083	-	5.201	-	5.201
Administrativo	-	-	9.125	9.125	-	-	7.139	7.139
PB I	-	-	6.174	6.174	-	-	4.712	4.712
PB II	-	-	2.951	2.951	-	-	2.427	2.427
	1.158.901	170.142	11.431	1.340.474	1.150.919	151.521	9.456	1.311.896

13. ATIVO CONTINGENCIAL

O ISBRE, atendendo ao artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, entre novembro de 1986 e setembro de 1987, adquiriu compulsoriamente Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND no valor de 30% das Reservas Matemáticas. Tal Fundo era gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Conforme artigo 10º da Lei nº 7.738, de 09 de março de 1989, estes títulos deveriam ser corrigidos pela OTN até janeiro de 1989 e pela variação do IPC a partir de fevereiro de 1989. Posteriormente, com a publicação da Lei

29



nº 8.177, de 04 de março de 1991, artigo 38, estes títulos passaram a ser reajustados pela Taxa Referencial – TR. Entretanto, o gestor corrigiu as OFNDs pela BTN no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, em vez do IPC.

O ISBRE é parte de ação ordinária ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, objetivando o recálculo relacionado à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC, ao invés do BTN, correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Em 31/12/2010, através de Medida Provisória 517/10, posteriormente convertida na Lei 12.431/11, o FND foi extinto, passando a União Federal sua sucessora em todos os direitos e obrigações. Por esta razão, e apesar da condenação ter sido imposta originalmente ao FND, foi a execução direcionada à sua sucessora, a União Federal.

Após 20 anos de tramitação do processo, em 30 de junho de 2011, a ABRAPP deu início à execução de sentença do débito principal, solicitando a execução coletiva da sentença. Entretanto, o juiz do 1º grau e o TRF da 2ª região, decidiram que a execução de sentença deveria ser proposta individualmente pelas entidades. Em 27 de novembro de 2015 a ABRAPP, em atenção ao TRF da 2ª região, entrou com AÇÃO DE LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS DE TÍTULO JUDICIAL oriundo do Processo nº 0123902-36.1991.4.02.5101 (antigo 91.0123902-3) que teve curso na 23ª Vara Federal pela Autora contra a UNIÃO FEDERAL, do grupo de associadas em que o ISBRE faz parte.

Em que pese o "trânsito em julgado" do mérito em 28 de setembro de 2008, o valor correspondente a essa ação não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências categóricas quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução). À luz da Resolução CFC 1.180/09, a entidade não deve, em princípio, reconhecer nas demonstrações contábeis a existência de um ativo contingente, reconhecendo apenas quando for provável a entrada dos recursos econômicos. Em 14 de outubro de 2011, a Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC, órgão de controle e fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, encaminhou o ofício nº 4679/2011/CGMC/DIACI determinando que não se efetuasse o registro contábil desse ativo contingencial até não se ter a certeza da entrada destes recursos.

14 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, estabeleceu mudanças na estrutura do plano contábil padrão das entidades fechadas de previdência complementar com vigência a partir do exercício de 2021. Dentre as principais mudanças que afetarão as Demonstrações Contábeis do ISBRE a partir do exercício 2021 estão: i) Estrutura de contas de investimentos de forma detalhada com provisão específica para cada grupo de ativos e ii) Eliminação da classificação das despesas administrativas em Previdenciais e Investimentos, Comuns e Específicas, e Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.

<p>LUIZ ROGERIO ISOTTON:67610277053277053</p> <p><small>Assinado de forma digital por LUIZ ROGERIO ISOTTON:67610277053 Dados: 2021.03.17 20:39:31 -03'00'</small></p>	<p>CARLOS RENATO SALAMI:53827376068</p> <p><small>Assinado de forma digital por CARLOS RENATO SALAMI:53827376068 Dados: 2021.03.17 20:34:03 -03'00'</small></p>	<p>MARCELO SOUZA MARQUES DO COUTO:45649642087087</p> <p><small>Assinado de forma digital por MARCELO SOUZA MARQUES DO COUTO:45649642087 Dados: 2021.03.17 20:19:32 -03'00'</small></p>
<p>Luiz Rogério Isotton Diretor Presidente, Administrativo e de Previdência CPF 676.102.770-53</p>	<p>Carlos Renato Salami Diretor Financeiro e de Investimentos CPF 538.273.760-88</p>	<p>Marcelo Souza Marques do Couto Contador – CRC RS-050.671/O CPF 456.496.420-87</p>

PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS I



MIRADOR 0529/2021

(em substituição à MIRADOR 0441/2021)

PARECER ATUARIAL

Parecer Atuarial do Plano de Benefícios I (BD)

1 OBJETIVO

O presente parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da MIRADOR relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano de Benefícios I (PB-I), administrado pelo ISBRE - Fundação BRDE de Previdência Complementar.

O PB-I é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1979.0012-19 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

A Avaliação Atuarial, conforme disposto no item 9 do Anexo da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a Avaliação Atuarial é realizada tendo por base o grupo de assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em reunião realizada em 29/09/2020, com base em estudos de adequação das hipóteses (premissas) específicos para o plano.



2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do PB-I, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pelo ISBRE, com data-base em 31/12/2020. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados suficientes e adequados para o estudo.

Participantes	dez/19	dez/20
Ativos	63	58
Auxílio-Doença	2	2
Frequência Total	65	60
Idade Média (em anos)	60	61
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	437	448
Tempo Médio para Aposentadoria (em meses)	7	8

Aposentados	dez/19	dez/20
Aposentadoria por Tempo de Serviço	374	377
Aposentadoria por Invalidez	13	13
Auxílio-Doença Especial	0	1
Aposentadoria por Idade	7	5
Aposentadoria Proporcional Diferida	2	2
Aguardando Pensão	0	1
Frequência Total	396	399
Idade Média (em anos)	71	72
Valor Médio de Benefício (em R\$)	11.971,24	12.486,35

Pensionistas	dez/19	dez/20
<i>Pensão de Ativo</i>	12	12
<i>Pensão de Assistido</i>	85	84
Frequência Total de Pensionistas	97	96
Frequência de Grupos de Pensão	92	91
Idade Média (em anos)	73	74
Valor Médio de Benefício por pensionista (em R\$)	5.587,86	5.864,15



3 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do exercício anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Os benefícios de aposentadoria (inclusive por invalidez), pensão e pecúlio foram estruturados sob o regime financeiro de Capitalização utilizando o método do Prêmio Nivelado Individual. Já os benefícios de auxílio doença e auxílio reclusão, em função de suas características, foram estruturados sob o regime financeiro de Repartição Simples.

4 HIPÓTESES ATUARIAIS

4.1 Hipóteses (premissas) adotadas

Abaixo são listadas as hipóteses (premissas) adotadas na Avaliação Atuarial do PB-I de encerramento do exercício de 2020.

- Taxa de Juros Real: 3,80% a.a.
- Teto de Benefício hipotético do INSS: R\$ 5.932,27
- Taxa de Crescimento Real da Suplementação (base contributiva): 4,206% a.a.
- Taxa de Crescimento Real de Benefícios (até a sua concessão): 4,206% a.a.
- Taxa de Crescimento Real de Benefícios (após a sua concessão): Nula
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 (suavizada em 10%) segregada por sexo
- Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas
- Tábua Mortalidade de Inválidos: MI-85 segregada por sexo
- Tábua de Rotatividade: nula
- Estrutura Familiar: considerando a composição da família média da população de participantes (ativos e aposentados) vinculados ao ISBRE
- Fator de Capacidade dos salários e benefícios: 100%

3



- Taxa de Carregamento: 9% (percentual incidente sobre a soma das contribuições)
- Plano de custeio (ativos): 17,00% do valor da suplementação projetada (paritário)
- Plano de custeio (assistidos): 11,30% do valor da suplementação (paritário)

4.2 Testes de adequação das hipóteses (premissas)

Na avaliação atuarial referente ao exercício de 2020 foram realizados os estudos de adequação das hipóteses (premissas) utilizadas no PB-I. Os testes contemplaram as análises das Tábuas de Mortalidade (Geral e de Inválidos), Tábua de Entrada em Invalidez, Fatores de Capacidade, Crescimento de Salários/Benefícios, Rotatividade, Composição Familiar e Taxa Real de Juros.

Os estudos de adequação das hipóteses (premissas) foram realizados em conformidade com a Instrução Previc nº 10/2018 e a Resolução CNPC nº 30/2018, e foram apresentados nos documentos MIRADOR 1355/2020 (estudos de aderência) e MIRADOR 1323/2020 (estudos de convergência).

4.3 Alterações nas hipóteses (premissas)

Conforme apresentado no documento MIRADOR 1323/2020, que contém o estudo de convergência da taxa de juros real anual, houve alteração dessa premissa para o encerramento do exercício de 2020, conforme análise dos resultados dos citados estudos, visando alinhar a premissa utilizada com as expectativas de rentabilidades futuras dos investimentos do plano de benefícios e com o cenário de queda da estrutura a termo da taxa de juros no Brasil. A premissa taxa de juros real anual foi alterada de 4,10% a.a. para 3,80% a.a.. O impacto dessa alteração em relação ao encerramento do exercício de 2019 foi uma elevação de R\$ 24.309.973,11 nas provisões matemáticas do plano, valor equivalente a 2,72% das provisões apuradas em 31/12/2019.



5 EQUILÍBRIO TÉCNICO E SOLVÊNCIA

A situação de equilíbrio técnico do PB-I ao término do exercício social de 2020, mais precisamente na data base de 31/12/2020, é apresentada abaixo

	<i>(Valores em R\$)</i>
Patrimônio de Cobertura	1.128.162.172,27
Provisões Matemáticas	893.039.455,50
(+) Passivo Atuarial	893.039.455,50
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
(=) Equilíbrio Técnico	235.122.716,77
(+/-) Ajuste Precificação	79.473.472,05
(-) Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)	314.596.188,82

Conforme demonstrado no quadro acima, o plano apresenta, em 31/12/2020, um superávit técnico acumulado de R\$ 235.122.716,77, equivalente a 26,33% das suas Provisões Matemáticas.

Considerando o ajuste de precificação da carteira de títulos públicos federais do plano, apurado em R\$ 79.476.472,05, o resultado técnico ajustado do plano permanece superavitário em R\$ 314.596.188,82.

Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado contábil superavitário (superávit técnico acumulado) do plano de benefícios deve ser destinado à constituição da Reserva de Contingência, para garantia dos benefícios contratados em face de eventos futuros e incertos, até o limite calculado em função da duração do passivo do plano.

No caso do PB-I, em que a duração do passivo é de 9,89 anos, em 31/12/2020, o citado limite é de 19,89% das Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido - BD, o que equivale a um limite monetário de R\$ 177.625.547,70. Portanto, a parcela do superávit técnico acumulado que ultrapassa esse limite, apurada no encerramento de 2020 em R\$ 57.497.169,07, deve ser alocada como Reserva Especial do plano.

Por ser, após a destinação integral da Reserva Especial referente ao exercício de 2018, o segundo exercício fiscal que registrou a formação de Reserva Especial, não há obrigatoriedade em distribuição de superávit técnico, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.



6 RENTABILIDADE LÍQUIDA DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade dos investimentos do PB-I no exercício de 2020 foi de 7,50%, sendo que a rentabilidade líquida da taxa de administração e despesas diretas de investimentos foi de 6,97%. A rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o PB-I deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da Taxa Real de Juros do plano. Tal indicador, considerando a Taxa Real de Juros definida como meta na avaliação atuarial do exercício anterior (Dezembro/2019), totalizou em 9,77%, o que significa dizer que a rentabilidade líquida auferida foi de 2,80 pontos percentuais abaixo desse indicador. Portanto, o retorno dos investimentos alcançou 71,14% da meta atuarial do ano.

7 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2020, os recursos destinados para o Plano de Gestão Administrativa - PGA do PB-I totalizaram em R\$ 7.171.007,67, que corresponde a 0,62% dos recursos garantidores do plano no dia 31/12/2020. Conforme previsto no artigo 6º da Resolução CGCP nº 29/2009, o Conselho Deliberativo do ISBRE optou por estabelecer como limite anual de recursos para o PGA o valor correspondente a 1% do montante de recursos garantidores do PB-I. Portanto, pode-se concluir que recursos destinados para o PGA do PB-I se situaram abaixo do limite estabelecido.

8 FUNDO ADMINISTRATIVO

O ISBRE possui um Fundo Administrativo especialmente constituído para o PB-I. Em 31/12/2020, o saldo acumulado do referido fundo totalizava R\$ 6.173.765,51. Considerando as exigências contidas na Resolução CGPC nº 29/2009, bem como o nível das despesas administrativas da Entidade e o volume de recursos no Fundo Administrativo, recomenda-se que o PB-I mantenha para o ano de 2021 as mesmas fontes de custeio de 2020, citadas no item 9.1 deste parecer.



9 PLANO DE CUSTEIO

O atual plano de custeio deverá ser mantido para o exercício de 2021, conforme discriminado abaixo:

9.1 Custeio Administrativo e Respectivas Fontes

- Taxa de Carregamento: 9,00% (nove por cento) dos valores das receitas contributivas do PB-I;
- Taxa de Administração: 0,50% ao ano, descontada mensalmente, à razão de 1/12, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do PB-I; e
- Fundo Administrativo: suportará ao longo do exercício de 2021 as eventuais necessidades de recursos para atender as despesas incorridas, nos casos de insuficiência decorrente das fontes "Taxa de Carregamento" e "Taxa de Administração" definidas anteriormente.

9.2 Custeio dos Benefícios e Respectivas Fontes

- Participantes Ativos: 17,00% (dezessete por cento) do valor da suplementação projetada, contribuição devida neste patamar de forma paritária entre os participantes e as patrocinadoras (folha de suplementação projetada). Importante destacar que, durante os exercícios de 2020, 2021 e 2022, o custeio de 8,5% está sendo coberto pelo Fundo de Revisão do Superávit de 2018, sendo o restante (8,5%) custeado pelos participantes e, de forma paritária, pelos patrocinadores.
- Participantes Assistidos*: 11,30% (onze vírgula trinta por cento) do valor da suplementação efetivamente percebida, contribuição devida neste patamar de forma paritária entre os participantes assistidos e as patrocinadoras (folha de suplementação). Importante destacar que, durante os exercícios de 2020, 2021 e 2022, o custeio de 7,0% está sendo coberto pelo Fundo de Revisão do Superávit de 2018, sendo o restante (4,3%) custeado pelos participantes e, de forma paritária, pelos patrocinadores.

7



* Observação: nos casos de sentenças judiciais que impliquem em recálculo de valores de benefícios previdenciários, o ISBRE deverá utilizar fonte de custeio para fazer frente às majorações decorrentes. Em tais situações, a contribuição devida (paritária entre participantes e patrocinadoras) será retroativa à data em que a majoração se tornar devida, devendo ser integralizada no momento do pagamento das diferenças, devidamente atualizada e capitalizada em percentuais não inferiores aos previstos atuarialmente no PB-I. Deve-se considerar, para a determinação de valores:

- I) para as contribuições pregressas, o valor definido quando da liquidação da sentença; e,
- II) para as contribuições futuras, o plano de custeio vigente na data do pagamento das diferenças de benefício.

Face ao exposto, recomendamos que o ISBRE implemente, para o exercício de 2021, com início de vigência em 01/04/2021, o plano de custeio descrito neste parecer, visando, desta forma, assegurar o equilíbrio do plano PB-I em conformidade com os princípios atuariais comumente utilizados no Brasil.

10 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Em dezembro de 2019 houve a constituição do Fundo de Revisão do PB-I, relativo ao superávit do exercício de 2018. O valor constituído é equivalente à Reserva Especial existente em 31/12/2018, que será distribuído a patrocinadores, participantes e assistidos do plano pelo período de 3 anos (36 meses), iniciando em Janeiro/2020, por meio de redução parcial das suas respectivas contribuições normais.

Além disso, o PB-I mantém um Fundo Previdencial que visa suportar o impacto econômico e atuarial provável de demandas judiciais que postulam a incorporação, nos cálculos dos benefícios previdenciários, de valores que seriam devidos em função de avanços na carreira (ATS) e de outros eventuais direitos postulados pelos Participantes.

O método de avaliação desse Fundo se fundamenta nas hipóteses econômicas / financeiras / demográficas do plano e nos valores presentes dos compromissos atuariais que seriam necessários, considerando as probabilidades de ocorrências de sentenças judiciais desfavoráveis ao ISBRE.

Desta forma, partindo-se do Ativo Total do plano, a tabela abaixo apresenta os valores dos exigíveis (operacional e contingencial), a abertura dos fundos previdenciais e administrativo, bem como o valor decorrente do Patrimônio de Cobertura do PB-I em 31/12/2020.



Ativo Total	1.165.074.571,28
(-) Exigível Operacional	2.264.906,47
(-) Exigível Contingencial	4.659.729,42
(=) Patrimônio Social	1.158.149.935,39
(-) Fundos	29.987.763,12
Previdenciais	23.813.997,61
<i>Revisão de Plano Superávit 2018 - Patrocinador</i>	<i>11.532.436,11</i>
<i>Revisão de Plano Superávit 2018 – Ativos</i>	<i>1.223.586,70</i>
<i>Revisão de Plano Superávit 2018 – Assistidos</i>	<i>10.320.804,55</i>
<i>Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial</i>	<i>737.170,25</i>
Administrativos	6.173.765,51
Dos investimentos	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	1.128.162.172,27

11 REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Em 13/11/2020, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103/2019 (“Reforma da Previdência”). Essa emenda alterou, dentre outros, os critérios de elegibilidade a benefícios previdenciários pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS e a metodologia de apuração dos benefícios previdenciários.

O PB-I apresenta regras de elegibilidade à aposentadoria programada atreladas às regras do RGPS. Desta forma, durante 2020, foram realizadas análises, conforme apresentadas no documento MIRADOR 0941/2020, e debates com a Entidade sobre os possíveis reflexos da Reforma da Previdência no passivo atuarial do plano. Diante disso, foi realizada a incorporação das novas regras do RGPS às projeções atuariais do encerramento do exercício, ocasionado em um aumento das provisões matemáticas do PB-I na ordem de R\$ 1,43 milhão (equivalente à 0,16% das provisões matemáticas).

12 PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios I foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade que, após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e

9



validações, foram considerados adequados para o estudo. Verifica-se que a situação cadastral demonstra que o PB-I se encontra em progressivo processo de transição da massa de participantes, na direção da atividade para a inatividade dado que o plano se encontra fechado para novos entrantes.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018. Em relação às premissas atuariais utilizadas no encerramento do exercício de 2019, houve alteração da Taxa de Juros Real Anual (de 4,10% a.a. para 3,80% a.a.). Tais alterações resultaram em uma elevação das Provisões Matemáticas do plano equivalente a 2,72% de suas Provisões Matemáticas.

No encerramento do exercício de 2020, o PB-I apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 235.122.716,77, que representa 23,33% das suas respectivas Provisões Matemáticas. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 19,89% das Provisões Matemáticas, montante equivalente a R\$ 177.625.547,70, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência, devendo a parcela do superávit que ultrapassar este limite, apurada no encerramento do exercício de 2020 em R\$ 57.497.169,07, ser alocada como Reserva Especial do plano de benefícios.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do PB-I, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2020 situação superavitária, sendo que o superávit apresentado resultou em constituição de Reserva Especial. Contudo, por ser o segundo exercício fiscal com formação de Reserva Especial (após a destinação integral do superávit de 2018, iniciada em Janeiro/2020), não há obrigatoriedade em distribuição de Superávit Técnico, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


Sérgio Rangel Guimarães
 Consultor Sênior
 Atuário MIBA 0743
 SERGIO RANGEL
 GUIMARAES:46756
 302000

Assinado de forma digital por
 SERGIO RANGEL
 GUIMARAES:46756302000
 Dados: 2021.03.17 17:00:13
 -03'00'


Fabrício Krapf Costa
 Diretor de serviços atuariais
 Atuário MIBA 2481
 FABRIZIO KRAPF
 COSTA:022112610
 43

Assinado de forma digital por
 FABRIZIO KRAPF
 COSTA:02211261043
 Dados: 2021.03.17 16:49:18
 -03'00'

10



MIRADOR 0442/2021

PARECER ATUARIAL

Parecer Atuarial do Plano de Benefícios II (CV)

1 OBJETIVO

O presente parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da MIRADOR relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano de Benefícios II (PB-II), administrado pelo ISBRE - Fundação BRDE de Previdência Complementar.

O PB-II é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2001.0024-83 e estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conjugando características de plano de contribuição definida - CD e de plano de benefício definido – BD, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

A Avaliação Atuarial, conforme disposto no item 9 do Anexo da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das Reservas (Provisões) Matemáticas e Fundos Previdenciais.

Para este fim, a Avaliação Atuarial é realizada tendo por base o grupo de assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em reunião realizada em 29/09/2020, com base em estudos de adequação das hipóteses (premissas) específicos para o plano.



2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do PB-II, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pelo ISBRE, com data-base em 31/12/2020. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados suficientes e adequados para o estudo.

Participantes	dez/19	dez/20
Ativos	341	341
Autopatrocinados	13	14
Auxílio-Doença	2	0
Benefício Proporcional Diferido	2	2
Ativo Falecido - Aguardando Pensão	0	0
Frequência Total	358	357
Idade Média (em anos)	44	45
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	125	136
Tempo Médio para Aposentadoria (em meses)	171	213
Cancelados ¹	2	3

Aposentados	dez/19	dez/20
Aposentadoria Normal	2	3
Aposentadoria por Invalidez	1	1
Frequência Total	3	4
Idade Média (em anos)	51	55
Valor Médio de Benefício (em R\$)	5.107,72	4.154,64

Pensionistas	dez/19	dez/20
Frequência Total de Pensionistas	15	13
Frequência de Grupos de Pensão	5	5
Idade Média (em anos)	29	31
Valor Médio de Benefício por pensionista (em R\$)	2.216,87	2.571,59

¹ Matrículas canceladas com saldo de resgate a pagar.



3 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do exercício anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Os benefícios não programados (benefícios de risco) de renda por invalidez e de pensão foram estruturados sob o regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura e o benefício de auxílio-doença foi estruturado sob o regime financeiro de Repartição Simples. Os benefícios programados (aposentadoria) são estruturados sob o regime financeiro de Capitalização, considerando o método de financiamento de Capitalização Financeira.

4 HIPÓTESES ATUARIAIS

4.1 Hipóteses (premissas) adotadas

Abaixo são listadas as hipóteses (premissas) adotadas na Avaliação Atuarial do PB-II de encerramento do exercício de 2020.

- Taxa de Juros Real: 4,00% a.a.
- Parcela Previdencial: R\$ 4.693,73
- Fator de Capacidade dos salários: não aplicável
- Fator de Capacidade dos benefícios: 100%
- Taxa de Crescimento Real de Salários: não aplicável
- Taxa de Crescimento Real de Benefícios (após a sua concessão): não aplicável
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 (suavizada em 10%) segregada por sexo
- Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas
- Tábua Mortalidade de Inválidos: MI-85 segregada por sexo
- Tábua de Rotatividade: não aplicável

3



- **Estrutura Familiar:** considerando a composição da família média da população de participantes (ativos e assistidos) vinculados ao ISBRE para fins de apuração dos custos dos benefícios de risco. Para apuração dos compromissos com benefícios concedidos, considera-se a composição da família real, conforme cadastro do ISBRE

4.2 Testes de adequação das hipóteses (premissas)

Na avaliação atuarial referente ao exercício de 2020 foram realizados os estudos de adequação das hipóteses (premissas) utilizadas no PB-II. Os testes contemplaram as análises das Tábuas de Mortalidade (Geral e de Inválidos), Tábua de Entrada em Invalidez, Fatores de Capacidade, Composição Familiar e Taxa Real de Juros.

Os estudos de adequação das hipóteses (premissas) foram realizados em conformidade com a Instrução Previc nº 10/2018 e a Resolução CNPC nº 30/2018, e foram apresentados nos documentos MIRADOR 1355/2020 (estudos de aderência) e MIRADOR 1323/2020 (estudos de convergência).

4.3 Alterações nas hipóteses (premissas)

Conforme apresentado no documento MIRADOR 1323/2020, que contém o estudo de convergência da taxa de juros real anual, houve alteração dessa premissa para o encerramento do exercício de 2020, conforme análise dos resultados dos citados estudos, visando alinhar a premissa utilizada com as expectativas de rentabilidades futuras dos investimentos do plano de benefícios e com o cenário de queda da estrutura a termo da taxa de juros no Brasil. A premissa taxa de juros real anual foi alterada de 4,10% a.a. para 4,00% a.a.. O impacto dessa alteração foi uma elevação de R\$ 152.578,45 nas provisões matemáticas do plano, valor equivalente 1,33% das provisões na modalidade de benefício definido e 0,10% das provisões totais apuradas em 31/12/2020.

5 EQUILÍBRIO TÉCNICO E SOLVÊNCIA

A situação de equilíbrio técnico do PB-II ao término do exercício social de 2020, mais precisamente na data base de 31/12/2020, é apresentada abaixo.

4



(Valores em R\$)

Patrimônio de Cobertura	160.308.540,39
Provisões Matemáticas	159.561.826,02
(+) Passivo Atuarial	159.561.826,02
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
(=) Equilíbrio Técnico	746.714,37
(+/-) Ajuste Precificação	577.220,80
(=) Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)	1.323.935,17

Conforme demonstrado no quadro acima, o plano apresenta, em 31/12/2020, um superávit técnico acumulado de R\$ 746.714,37, equivalente a 6,40% das suas Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade benefício definido - BD. Considerando o ajuste de precificação da carteira de títulos públicos federais do plano, apurado em R\$ 577.220,80, o resultado técnico ajustado do plano permanece superavitário em R\$ 1.323.935,17.

Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado contábil superavitário (superávit técnico acumulado) do plano de benefícios deve ser destinado à constituição da Reserva de Contingência, para garantia dos benefícios contratados em face de eventos futuros e incertos, até o limite calculado em função da duração do passivo do plano.

No caso do PB-II, em que a duração do passivo é de 13,77 anos, em 31/12/2020, o citado limite é de 23,77% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido - BD, o que equivale a um limite de R\$ 2.771.689,83. Estando o resultado superavitário do PB-II abaixo desse limite, o superávit acumulado do plano deve ser integralmente contabilizado como Reserva de Contingência.

6 RENTABILIDADE LÍQUIDA DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade dos investimentos do PB-II no exercício de 2020 foi de 5,28%, sendo que a rentabilidade líquida da taxa de administração e despesas diretas de investimentos foi de 4,80%. A rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o PB-II deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da Taxa Real de Juros do plano. Tal indicador, considerando a Taxa Real de Juros definida como meta na avaliação atuarial do exercício anterior (Dezembro/2019), totalizou em 9,77%, o



que significa dizer que a rentabilidade líquida auferida foi de 4,97 pontos percentuais abaixo desse indicador. Portanto, o retorno dos investimentos alcançou 49,13% da meta atuarial do ano.

7 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2020, os recursos destinados para o Plano de Gestão Administrativa - PGA do PB-II totalizaram R\$ 1.248.973,98, que corresponde a 0,73% dos recursos garantidores do plano no dia 31/12/2020. Conforme previsto no artigo 6º da Resolução CGCP nº 29/2009, o Conselho Deliberativo do ISBRE optou por estabelecer como limite anual de recursos para o PGA o valor correspondente a 1% do montante de recursos garantidores do PB-II. Portanto, pode-se concluir que recursos destinados para o PGA do PB-II se situaram abaixo do limite estabelecido.

8 FUNDO ADMINISTRATIVO

O ISBRE possui um Fundo Administrativo especialmente constituído para o PB-II. Em 31/12/2020, o saldo acumulado do referido fundo totalizava R\$ 2.951.698,70. Considerando as exigências contidas na Resolução CGPC nº 29/2009, bem como o nível das despesas administrativas da Entidade e o volume de recursos no Fundo Administrativo, recomenda-se que o PB-II mantenha para o ano de 2021 as mesmas fontes de custeio de 2020, citadas no item 9.1 deste parecer.

9 PLANO DE CUSTEIO

O atual plano de custeio deverá ser mantido para o exercício de 2021, conforme discriminado abaixo:

9.1 Custeio Administrativo e Respectivas Fontes

- Taxa de Carregamento: 4% (quatro por cento) dos valores das receitas contributivas vertidas ao PB-II;

6



- Taxa de Administração: 0,50% ao ano, descontada mensalmente, à razão de 1/12, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do PB-II; e
- Fundo Administrativo: suportará ao longo do exercício de 2021 as eventuais necessidades de recursos para atender as despesas incorridas, nos casos de insuficiência decorrente das fontes “Taxa de Carregamento” e “Taxa de Administração” definidas anteriormente.

9.2 Custeio dos Benefícios e Respectivas Fontes

- **Benefícios Programados:** o participante ativo contribuirá com percentual por ele escolhido de, no mínimo, 3% e, no máximo, de 20%, incidente sobre o seu salário de contribuição; as patrocinadoras contribuirão de forma paritária, respeitado o limite máximo de 10% do salário de contribuição do participante. As parcelas contributivas dos participantes ativos serão destinadas às contas CIP, líquidas do custo administrativo (Taxa de Carregamento), sendo que as parcelas contributivas das patrocinadoras serão destinadas às contas CIV, líquidas do custo para a cobertura dos Benefícios de Risco e do custo administrativo (Taxa de Carregamento).
- **Benefícios de Risco:** 2,53% do valor do salário de contribuição dos participantes ativos, custo extraído da parcela contributiva realizada pelas patrocinadoras.

Face ao exposto, recomendamos que o ISBRE implemente, para o exercício de 2021, com início de vigência em 01/04/2021 o plano de custeio descrito neste parecer, visando, desta forma, assegurar o equilíbrio do plano PB-II em conformidade com os princípios atuariais comumente utilizados no Brasil.

10 CONVERSÃO DE SALDOS

As concessões de benefícios ao longo do exercício são realizadas pela conversão dos Saldos das Contas Individuais em Benefício Programado de Aposentadoria pelo método de equivalência atuarial, considerando as informações individuais do participante que tenha solicitado o benefício e de seus dependentes, conforme metodologia descrita na NTA (Nota Técnica Atuarial) do plano. O cálculo atuarial deve considerar as premissas atuariais do PB-II, conforme definidas no item 4.1.



11 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O PB-II mantém um fundo previdencial denominado “Fundo de Benefício de Risco”, formado a partir das contribuições normais dos Patrocinadores para este fim e que se destina a suprir parte dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios de risco, no valor de R\$ 7.083.117,67, em 31/12/2020, e um fundo previdencial denominado “Fundo de Variações Atuariais”, formado por eventuais sobras das contas individuais e que tem por objetivo suprir insuficiências decorrentes dos riscos atuariais, no valor de R\$ 2.603.608,73 em 31/12/2020.

12 REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Em 13/11/2019, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103/2019 (“Reforma da Previdência”). Essa emenda alterou, dentre outros, os critérios de elegibilidade a benefícios previdenciários pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

O PB-II apresenta regras de elegibilidade à aposentadoria programada atreladas às regras do RGPS. Desta forma, durante 2020, foram realizadas análises, conforme apresentadas no documento MIRADOR 0941/2020, e debates com a Entidade sobre os possíveis reflexos da Reforma da Previdência no passivo atuarial do plano, concluindo-se que tendo em vista a estrutura do plano (estabelecido na modalidade de contribuição variável - CV), não há impacto no Passivo Atuarial do plano.

13 PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial do PB-II, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2020. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo. Verifica-se que a situação cadastral do plano demonstra que o PB-II encontra-se em fase de consolidação, com o aumento da quantidade de participantes ativos.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018. Em relação às premissas atuariais utilizadas, houve alteração da Taxa de Juros Real Anual (de 4,10% a.a. para 4,00% a.a.), resultando em uma elevação das Provisões Matemáticas do plano

8



equivalente a 1,33% das provisões na modalidade de benefício definido e 0,10% das provisões totais apuradas em 31/12/2020.

No encerramento do exercício de 2020, o PB-II apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 746.714,37, que representa 6,40% das Provisões Matemáticas referente a parcela de benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 23,77% das Provisões Matemáticas, montante equivalente a R\$ 2.771.689,83, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado como Reserva de Contingência.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do PB-II, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2020 situação de Equilíbrio Técnico, visto que o superávit não supera o limite definido na Resolução CNPC nº 30/2018.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

Sérgio Rangel Guimarães
Consultor Sênior
Atuário MIBA 0743

SERGIO RANGEL
GUIMARAES:4675
6302000

Assinado de forma digital por
SERGIO RANGEL
GUIMARAES:46756302000
Dados: 2021.03.05 20:23:59
-03'00'

Fabrício Krapf Costa
Diretor de Serviços Atuariais
Atuário MIBA 2481

FABRIZIO KRAPF
COSTA:022112610
43

Assinado de forma digital por
FABRIZIO KRAPF
COSTA:02211261043
Dados: 2021.03.05 18:15:53
-03'00'

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da
Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE
Porto Alegre - RS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 13 de março de 2020 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

☎ (44) 3026 6717
(44) 99974 0564

📧 www.bezaudidores.com.br
contato@bezaudidores.com.br

📍 Avenida Neo Alves Martins, 2789
Sala 801 - 87013-060 - Maringá-PR



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 17 de março de 2021.

BEZ Auditores Independentes SS
CRC PR 5.010/O-2

MARCO ANTONIO HARGER
LUCKMANN:55153429920
429920

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO HARGER LUCKMANN:55153429920 Data: 2021.03.17 20:11:48 -03'00'

Marco Antonio Harger Lückmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T-PR

☎ (44) 3026 6717
(44) 99974 0564

🌐 www.bezauditores.com.br
contato@bezauditores.com.br

📍 Avenida Neo Alves Martins, 2789
Sala 801 - 87013-060 - Maringá-PR


PARECER DO CONSELHO FISCAL




PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial Consolidado e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas dos planos de benefícios e as respectivas notas explicativas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como as informações, dados e documentos apresentados pela Diretoria Executiva da Fundação. Baseando-se, ainda, nos Pareceres Atuariais da MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA, relativos ao Plano de Benefícios I (BD), emitido em 17 de março de 2021, e ao Plano de Benefícios II (CV), emitido em 05 de março de 2021, e no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, da BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S, emitido em 17 de março de 2021, é de parecer que as mencionadas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE em 31/12/2020, razão pela qual é de parecer que as mesmas sejam aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.


 FERNANDO LUIZ MOTTA DOS SANTOS
 Presidente


 ARLINTON JOÃO CALZA


 GUILHERME BLESSMANN FERREIRA


 CESAR CYRILLO SILVEIRA


 MÁRCIO BURATTO

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE, em cumprimento ao que estabelece o artigo 24, item VII, do Estatuto Social, com base no Parecer do Conselho Fiscal do ISBRE, emitido na data de 17 de março de 2021 e, considerando ainda Pareceres Atuariais da MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA, relativos ao Plano de Benefícios I (BD), emitido em 17 de março de 2021, e ao Plano de Benefícios II (CV), emitido em 05 de março de 2021, e no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, da BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S, emitido em 17 de março de 2021, aprova o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS Consolidada, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA Consolidada, a Demonstração do Ativo Líquido – DAL por Plano de Benefício, a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL por Plano de Benefício, a Demonstração das Provisões Técnicas - DPT por Plano de Benefícios, as respectivas Notas Explicativas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e a Prestação de Contas do Exercício Social de 2020.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

TARCÍSIO JAIME HERDT
Presidente do Conselho

LAURO NESTOR RENCK
Conselheiro

MIGUEL FERNANDO DE OLIVEIRA
Conselheiro

LISIANE MALDANER A. DE LIMA
Conselheira

WERNER TSCHOEKE
Conselheiro

ISBRE
FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR



Rua Uruguai, 155 | Conj. 1401 | CEP: 90.010-140 | Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3014.8700
Site: www.isbre.com.br | E-mail: isbre@isbre.com.br